

# RBI

UM CAMINHO DE LIBERDADE

Relatório sobre uma  
possível experiência

Rendimento Básico  
Incondicional

Portugal

Março 2023

**O valor económico de um rendimento básico incondicional: custos e benefícios**

## **Um Estudo para Portugal**

**Catarina Neves & Roberto Merrill**

**Centro de Ética, Política e Sociedade, Universidade do Minho**

Esta proposta é da exclusiva responsabilidade dos seus dois autores

### **Sumário Executivo**

Este relatório visa clarificar alguns dos principais conceitos de um Rendimento Básico Incondicional (RBI) e introduzir potenciais modelos de financiamento para a sua implementação. É apresentada uma breve introdução ao conceito de RBI, bem como um levantamento das principais experiências realizadas até à data e dos seus resultados. É desenvolvido um esboço dos principais argumentos a favor e contra a medida e é apresentada uma discussão resumida do debate sobre o RBI na Europa.

O relatório apresenta e discute os modelos de financiamento existentes para um RBI, antes de concluir com recomendações para um estudo mais amplo para compreender o custo líquido da implementação de tal política, que inclui propostas para um modelo de financiamento. A última secção centra-se no contexto português, discutindo o actual Estado social e alguns dos seus desafios, ao mesmo tempo que considera a forma como o debate sobre o RBI tem evoluído no país. Inclui uma reivindicação de uma experiência local, regional ou nacional que poderia ajudar a compreender melhor os efeitos de primeira e segunda ordem na implementação de um RBI em Portugal.

# Índice

<b>Introdução</b>	Pág. 1
<b>Capítulo 1</b>	
- 1. Rendimento Básico Incondicional como Proposta.	Pág. 3
- 2. Experiências de RBI.	Pág. 4
- 3. O Debate Europeu sobre o RBI.	Pág. 6
<b>Capítulo 2</b>	
- 2. Financiamento de um RBI	Pág. 8
2.1 Principais conceitos sobre os Custos e Benefícios de RBI	Pág. 8
. Custo Bruto e Líquido	Pág. 8
. Definição do nível de subvenção	Pág. 9
. Fontes de Financiamento	Pág. 10
. Âmbito	Pág. 12
. Com ou Sem impostos?	Pág. 13
2.2 Modelos de Financiamento	Pág. 13
. Estimativa do custo do RBI no Vácuo	Pág. 13
. As Propostas de Receitas Neutras	Pág. 14
. RBI como Inacessível (e Indesejável)	Pág. 15
. Uma Proposta para um RBI Acessível	Pág. 17
<b>Capítulo 3</b>	
- 3. Um estudo de caso para Portugal	Pág. 24
. O Estado Social Português	Pág. 25
. O debate português sobre o RBI	Pág. 25
. Cenários para o financiamento de um RBI em Portugal	Pág. 25
. Comentários finais	Pág. 32
<b>Capítulo 4</b>	
Conclusão	Pág. 34
Referências	Pág. 35
Notas rodapé/Citações	Pág. 38

## 1. Introdução

A ideia do Rendimento Básico Incondicional (RBI) tem recebido uma atenção generalizada nas últimas décadas como uma possível solução política para alguns dos desafios mais prementes enfrentados nas sociedades contemporâneas. Apesar de não ser uma ideia nova, continua a ser uma proposta radical, que ainda não conseguiu reunir um apoio político generalizado. Embora a maioria dos argumentos a favor de um RBI não esteja relacionada com a questão instrumental de como financiá-lo, existe uma objecção padrão à política que alega a impossibilidade de a financiar de forma sustentável. Contudo, a questão financeira é uma objecção contextual, altamente dependente da estrutura económica de um determinado país (região ou mesmo cidade) onde o RBI poderia ser implementado, mas também dos seus sistemas de benefícios, do número de pessoas que são elegíveis e do sistema fiscal. Como um relatório do Banco Mundial sobre a viabilidade do RBI apontou: “As decisões sobre um RBI devem vir em conjunto com decisões sobre o seu financiamento, uma vez que as opções de financiamento alternativas podem ter efeitos macroeconómicos, fiscais e distributivos bastante diferentes que podem reforçar ou compensar os do RBI. Esses efeitos reflectiriam uma série de factores económicos, demográficos, sociais e institucionais que provavelmente se revelarão altamente específicos de cada país”<sup>1</sup>.

Assim, as questões de viabilidade são susceptíveis de ser geridas, no sentido de compreender diferentes cenários e de como interagem dentro da economia, sistema fiscal e sistemas de benefícios. Como tal, o presente relatório irá explorar os custos económicos e o valor de uma ideia como o RBI, centrando-se num caso específico de um país, nomeadamente Portugal. Para tal, o presente relatório explorará a literatura existente, fazendo referência a outros relatórios centrados no mesmo tópico.

O relatório começa por rever a literatura existente sobre os benefícios e desvantagens do RBI e discutir o conhecimento acumulado sobre o RBI e sobre as experiências de rendimento garantido. Estas permitirão uma referência completa sobre o valor económico potencial desta política.

Em segundo lugar, centrar-se-á na questão financeira, introduzindo primeiro alguns dos conceitos-chave envolvidos em qualquer estimativa do custo de um RBI. Estes incluem a distinção entre custo bruto e líquido, mas também discussões sobre algumas das diferentes decisões que envolvem tal estudo, por exemplo, “qual deve ser o nível de subvenção?”; “Qual deve ser o âmbito de uma política de RBI?”; “Deve um RBI ser tributado e quais podem ser as possíveis fontes de financiamento para um RBI?”.

Depois de analisar alguns dos conceitos-chave relacionados com o financiamento de um RBI, o relatório analisa estudos recentes que apresentam uma estimativa do custo de um RBI e oferecem modelos de financiamento que incorporam esta política pública nos sistemas fiscais e de benefícios, assim como discutem possíveis fontes de receitas. Foram incluídas quatro categorias diferentes de estudos: aqueles que olham para um RBI num *vacuum* e oferecem uma estimativa do seu custo; aqueles que tentam propor uma proposta de RBI “neutra em termos de receitas”; aqueles que consideram o RBI como inacessível e/ou indesejável, especialmente considerando outras políticas e, finalmente, aqueles que consideram o RBI como uma política acessível e desejável. O Quadro 2 oferece uma imagem resumida de todos estes modelos de financiamento.

A última secção deste relatório será centrada no caso de Portugal. Dada a actual pobreza endémica do país (incluindo a pobreza laboral), argumentar-se-á que apresenta um contexto em que um RBI poderia ser uma solução diferente para ajudar a enfrentar a elevada prevalência da pobreza, a par de outros problemas como a natureza precária dos acordos laborais<sup>2</sup>. Será apresentada uma breve contextualização do Estado de bem-estar português, incluindo alguns dos actuais níveis de pobreza, antes de se discutir de que formas o debate sobre o RBI tem evoluído no país.

Na secção final, será também exposto e avaliado um resumo dos estudos existentes sobre o custo do RBI. Estes incluem três estudos principais, e um resumo exploratório das fontes de financiamento, que destacam tanto a complexidade, como as oportunidades de financiamento de uma tal política no país. O Quadro 3 oferece um resumo destas estimativas de custos e modelos de financiamento. A secção irá encerrar com as nossas recomendações para um futuro estudo mais amplo sobre os custos e fontes de financiamento de um RBI em Portugal. Esta análise de cenários fornecerá estimativas aproximadas, dado que uma estimativa abrangente do valor líquido económico de um RBI requer um estudo extensivo de dados e de micro-simulações que não foi possível realizar no contexto deste relatório, uma vez que requer uma colaboração extensiva entre uma equipa interdisciplinar de especialistas sobre o tema<sup>3</sup>. No entanto, o levantamento dos estudos existentes destacará as estimativas dos custos (principalmente o custo bruto, mas também algumas tentativas de compreender o custo líquido de uma tal política), os fluxos de receitas existentes na economia portuguesa para cobrir as estimativas provisórias dos custos, mas também os impactos potenciais sobre a pobreza que uma tal política poderia ter. Embora a maioria dos estudos portugueses não aborde esta questão, analisar as estimativas de custos para Portugal em conjunto com inquéritos mais aprofundados que foram conduzidos em outros contextos, permite-nos ponderar de que formas tais resultados podem ser traduzidos para o contexto português.

O relatório encerrará com recomendações para um estudo futuro, mas também com um apelo à acção para que sejam realizados mais estudos, não só sobre quanto um RBI poderia custar, e o que poderia ser um modelo de financiamento viável, mas também sobre os benefícios e o valor da sua introdução. Também seguirá as alegações de outros investigadores quanto à necessidade de introduzir uma experiência RBI no país, a fim de saber mais sobre os seus potenciais impactos de primeira e segunda ordem, como por exemplo, no mercado de trabalho, na produtividade, na saúde, e na educação em Portugal.

## Rendimento Básico Incondicional como Proposta

Um Rendimento Básico Incondicional (adiante designado por RBI) é um rendimento de montante suficiente para garantir condições de vida decentes, pago incondicionalmente em dinheiro a todos os cidadãos e residentes legais de uma comunidade política, sem considerar a situação financeira dos beneficiários<sup>4</sup>. Um RBI caracteriza-se por ser universal (para todos numa dada comunidade política), individual (ao contrário de outros benefícios que são concedidos às famílias), incondicional, ou seja, sem obrigações, e idealmente deveria ser de uma quantia suficientemente elevada para garantir uma existência digna e a participação cívica. A maioria das propostas apresenta pagamentos mensais, embora haja casos em que a distribuição pode ser anual ou mesmo semanal. A natureza radical de um RBI reside na sua natureza incondicional: sendo livre de obrigações, concede a todos o mesmo montante, independentemente de cumprirem algum requisito, como terem rendimentos abaixo do limiar da pobreza ou estarem desempregados. Como tal, tanto os desempregados como os empregados receberiam, bem como os que tivessem rendimentos mais altos e mais baixos.

A ideia não é nova, tendo sido teorizada desde o século XVIII, nomeadamente com Thomas Paine no seu livro *Justiça Agrária* (1797), sob a forma de um dividendo da terra. Por conseguinte, está enraizada numa ideia de conceder a todos uma quantia baseada na propriedade partilhada de um determinado recurso, como a terra. Desde então, a ideia evoluiu, particularmente no século XX com economistas do espectro político tanto da esquerda como da direita a proporem alguma forma de dividendo (James Meade, por exemplo<sup>5</sup>) ou um imposto negativo de rendimento, como Milton Friedman<sup>6</sup>.

Antes de avançar, vale a pena discutir quais são as diferenças entre o RBI, e outros modelos semelhantes, tais como o imposto negativo de rendimento (doravante IRN) ou o Rendimento Garantido. O IRN é uma forma de imposto negativo, que tem um custo líquido, e um resultado muito semelhante ao de um RBI (se emparelhado com impostos progressivos para o financiar), mas tem princípios diferentes na sua definição. Philip Harvey definiu um IRN como “um sistema de créditos fiscais reembolsáveis que garante aos sujeitos elegíveis um certo rendimento mínimo”<sup>7</sup>. Um IRN funciona da seguinte forma: “os declarantes fiscais sem rendimentos de outras fontes recebem o benefício integral do IRN em dinheiro, proporcionando-lhes assim uma garantia básica de rendimento. As pessoas com rendimentos tributáveis recebem uma prestação pecuniária apenas na medida em que o seu crédito do IRN exceda as suas obrigações fiscais. Assim, à medida que o rendimento de uma pessoa aumenta, o montante da prestação pecuniária do IRN que recebe diminui”<sup>8</sup>. Assim, para aqueles abaixo de um determinado limiar de rendimento (ponto de equilíbrio) o IRN funciona como um rendimento incondicional: o que se pode chamar um Rendimento Garantido (Harvey chamou-lhe um BIG). Acima desse limiar, as pessoas serão contribuintes líquidos e não receberão, portanto, qualquer rendimento, mas pagarão por ele. Assim, o IRN partilha algumas semelhanças com o RBI - é dinheiro incondicional, individual e a subvenção fornecida pode ser suficiente para uma existência digna (dependendo do valor objectivo para o rendimento garantido). No entanto, falha o critério “universal”, ao definir um limiar sobre o qual as pessoas se tornarão contribuintes líquidos, em vez de beneficiários de dinheiro incondicional. O mesmo é válido para o modelo do Rendimento Garantido. É defendido como uma transferência de dinheiro individual e incondicional, mas é direccionado: apenas as pessoas abaixo de um determinado limiar de rendimento o recebem. É também frequentemente um montante inferior, que se situa abaixo do limiar de pobreza, embora não tenha de ser o caso.

Uma vez que muitos dos modelos de um RBI dependem de mecanismos de financiamento que visam ser redistributivos por natureza - aqueles com mais rendimentos ou capital actuam como contribuintes líquidos para pagar as transferências do RBI - um RBI pode ser semelhante a um IRN<sup>9</sup>. No entanto, vale a pena considerar as diferenças nestes modelos, especialmente porque podem ter impacto na economia política da implementação de um RBI.

## Experiências de RBI

O século XX assistiu à primeira onda de experiências de RBI, particularmente na América do Norte. Entre 1969 e 1980, várias experiências em grande escala de um imposto negativo de rendimento foram implementadas em cidades dos Estados Unidos da América (EUA), seguidas de uma experiência semelhante no Canadá por volta da mesma época. A experiência americana de “rendimento garantido” foi concebida para testar os efeitos no emprego, na educação e na família, bem como as condições de acumulação de capital. Ao testar um imposto negativo de rendimento, e não um RBI, estas experiências forneceram dados empíricos importantes sobre os resultados da implementação de uma subvenção pecuniária incondicional. O stress e a ansiedade diminuíram, assim como as taxas de hospitalização, particularmente salientes na experiência canadiana<sup>10</sup>. Houve também aumentos no acesso à educação, nomeadamente nos EUA, com muitos jovens adultos a optarem por permanecer mais tempo a estudar, em vez de abandonarem a escola mais cedo para entrarem no mercado de trabalho<sup>11</sup>. Houve, contudo, um declínio significativo, embora limitado, no esforço de trabalho dos beneficiários, que foi geralmente distribuído de forma desigual entre os diferentes membros do agregado familiar, sendo menos significativo no caso do membro do agregado familiar com o salário mais elevado<sup>12</sup>. Apesar dos debates sobre a validade destes resultados<sup>13</sup>, a pequena redução no esforço de trabalho foi suficiente para desacreditar a ideia na altura.

No entanto, desde o início do século XXI, assistimos a mais vagas de experiências de rendimento básico em todo o mundo, com efeitos concomitantes no apoio político à ideia. O ano de 2008 assistiu à implementação do que foi o primeiro piloto do RBI numa comunidade em Otjivero, na Namíbia. O piloto desencadeou uma procura para testar um RBI no contexto do desenvolvimento, iniciando experiências na Índia, entre 2008 e 2013. Estes pilotos revelaram-se muito bem sucedidos, com resultados positivos em diferentes áreas. Mostraram melhorias na nutrição, no acesso ao saneamento, cuidados de saúde, educação, nutrição, e frequência escolar<sup>14</sup>. Deram aos participantes maior segurança financeira e independência económica. Também promoveram o empoderamento da comunidade, a responsabilização e a criação de laços entre as pessoas.

Desde estes pilotos, muitas outras experiências de rendimento garantido têm tido lugar em diferentes contextos. Ao contrário das experiências de rendimento negativo em larga escala nos anos sessenta e setenta, e dos pilotos que correram na Namíbia e na Índia, o recente aumento das experiências é melhor enquadrado como experiências de rendimento garantido, em oposição às experiências de rendimento básico. Cada experiência não cumpre uma dada característica do que é um RBI - ou porque não responde à universalidade, ou porque o montante concedido é bastante reduzido<sup>16</sup>. No entanto, dado que estas experiências testaram os impactos de uma subvenção incondicional em dinheiro, vale a pena considerar os seus resultados como substitutos dos impactos potenciais da implementação de um RBI.

Estas experiências incluem a tão debatida experiência na Finlândia, entre 2017 e 2019, onde 1.000 indivíduos entre os 25 e 58 anos de idade à procura de trabalho e recebendo um subsídio de desemprego receberam uma subvenção incondicional de 560 euros - sem quaisquer obrigações. A experiência foi levada a cabo até ao fim, apesar de algumas alterações regulamentares nas prestações de assistência social, que adulteraram a sua validade.

No entanto, mostrou impactos positivos na redução da ansiedade, do stress e no aumento da felicidade<sup>17</sup>. A experiência não encontrou qualquer diferença na activação laboral entre os grupos analisados (nomeadamente entre o grupo de controlo e o de tratamento), excepto em alguns grupos (onde a subvenção incondicional foi mais bem sucedida): isto significou que uma subvenção básica incondicional não se revelou melhor sucedida do que os benefícios condicionais no incentivo a uma entrada mais rápida no mercado de trabalho. Isto foi considerado um fracasso para o RBI, com ampla cobertura dos meios de comunicação social internacionais, onde foi argumentado como a experiência provou que o RBI é um fracasso<sup>18</sup>. Contudo, é discutível que assim tenha sido, dado que o objectivo do RBI não é necessariamente servir como política de activação, embora possa contribuir, reduzindo a armadilha da pobreza (como a experiência finlandesa de rendimento básico parecia demonstrar, uma vez que as populações vulneráveis envolvidas na experiência pareciam começar a trabalhar mais rapidamente, e a aceitar mais trabalho quando lhes era concedida uma subvenção incondicional, por oposição aos benefícios existentes).

Desde a experiência finlandesa de rendimento básico, outras experiências em pequena escala tiveram lugar na Europa, com objectivos diferentes, e algumas desviando-se do rótulo de RBI ou rendimento básico. Estas incluem as experiências em várias cidades dos Países Baixos em 2017, que também se concentraram em comparar subvenções incondicionais com os benefícios condicionais existentes; a experiência B-MINCOME em Barcelona entre 2017-2018, que se concentrou em testar o impacto de uma subvenção incondicional nas taxas de inclusão social e de pobreza das populações vulneráveis da cidade. Mais recentemente, a Alemanha iniciou também um projecto-piloto de rendimento básico, através de uma lotaria a nível nacional, que visa explorar os potenciais impactos da concessão de um rendimento básico. Para além das experiências na Europa, desde 2017 a GiveDirectly, uma organização sem fins lucrativos tem vindo a implementar experiências de rendimento básico em larga escala no Quênia, nomeadamente uma das experiências-piloto mais antigas que está programada para durar 12 anos. Ontário, no Canadá, também iniciou em 2017 um projecto-piloto de rendimento básico, que foi encurtado após apenas 1 ano, no rescaldo das eleições locais. Finalmente, em 2019, um dos presidentes de câmara mais jovens da história dos EUA, Michael D. Tubbs lançou a primeira demonstração de rendimento garantido liderada pelo presidente da câmara - The Stockton Economic Empowerment Demonstration (SEED) - onde 125 residentes seleccionados aleatoriamente receberam 500 dólares americanos por mês durante 24 meses, sem qualquer compromisso. Os resultados mostraram maior segurança económica e independência, melhorias na nutrição e educação dos que participaram<sup>19</sup>. Isto levou a um movimento em grande escala com dezenas de outros presidentes de câmara a avançarem para implementar experiências de rendimento garantido nos seus círculos eleitorais<sup>20</sup>.



## O Debate Europeu sobre o RBI

O debate sobre o RBI como opção política viável é, na maioria das vezes, um debate moral. No seu cerne, debater o RBI significa debater diferentes perspectivas sobre o que uma sociedade deve assegurar aos seus cidadãos. Os defensores do RBI argumentam que o RBI deve ser considerado como um direito. Todos os membros de uma comunidade política devem ter como direito os meios para uma existência digna, sem que nada lhes seja pedido em troca, nomeadamente sem impor qualquer exigência de participação no mercado de trabalho ou de execução de qualquer tarefa produtiva. Os argumentos a favor do RBI como um direito abrangem um vasto leque de tópicos. O RBI é visto como um mecanismo para descomodificar o trabalho, e assim promover uma nova relação com o trabalho, mitigando os efeitos dos contratos de trabalho que são frequentemente conduzidos em extrema coacção (por exemplo, “trabalhar ou morrer de fome”). Alguns defendem que a redução do esforço de trabalho é necessária não só para uma melhor qualidade de vida, mas também como uma necessidade dada a actual evolução tecnológica. Há também argumentos sobre como o RBI é um mecanismo mais adaptado para a assistência social e para complementar os Estados-Providência existentes. Estes argumentos incluem alegações da necessidade de uma rede de segurança mais abrangente (por exemplo, para os trabalhadores precários<sup>21</sup>) mas também uma rede menos estigmatizante<sup>22</sup>, onde os recursos são direccionados para a educação e formação, em vez de regular e fazer cumprir os requisitos de benefícios, por exemplo. Muitas destas reivindicações são também acompanhadas de discussões sobre como o RBI pode ser um mecanismo mais eficaz para combater a pobreza (discutir o RBI no Sul Global<sup>23</sup> está normalmente também incluído neste debate) e potencialmente também como um mecanismo para contribuir para reduzir a desigualdade. Finalmente, muitos destes argumentos são reforçados por um argumento favorável que afirma que o RBI poderia proporcionar uma rede de segurança mais eficaz e eficiente do que alguns dos esquemas de rendimento mínimo actualmente implementados. Embora a discussão anterior não tivesse como objectivo esgotar todos os argumentos possíveis a favor do RBI, permite uma rápida panorâmica dos principais argumentos que tendem a ser utilizados pelos seus defensores quando reivindicam a necessidade de testar ou implementar um RBI.

Do outro lado do espectro do debate, os opositores à ideia do RBI também formulam objecções convincentes, que estão mais uma vez enraizadas em diferentes tomadas de posição sobre o que devemos uns aos outros como cidadãos de uma comunidade política. Uma dessas objecções centra-se na natureza universal do RBI, e afirma que, em vez de ser universal (i.e., ser dado a todos os membros duma comunidade política), deveríamos ter benefícios específicos, atribuídos a grupos vulneráveis também eles específicos. Alguns opositores à ideia do RBI não se opõem necessariamente à ideia incondicional, mas sim à natureza não direccionada do RBI. Uma prestação direccionada a beneficiários específicos é considerada mais justa, nomeadamente porque concentra os recursos onde “estes são mais necessários”. Tais críticos acreditam que, em vez de um RBI, deveríamos ter esquemas de rendimento mínimo (garantidos ou não) com mecanismos comprovados de recursos, em que um limiar de rendimento ou prova de deficiência ou doença deveria ser o critério de elegibilidade. Este argumento baseia-se numa consideração moral (por exemplo, só os “necessitados” deveriam receber benefícios), mas é muitas vezes também um argumento financeiro. Os opositores do RBI que afirmam esta objecção argumentam frequentemente que este é o único esquema sólido de garantia financeira que os Estados podem pagar de forma sustentável. Uma segunda forte objecção é a da reciprocidade. Os seus defensores consideram que nenhuma pessoa capaz numa dada comunidade política deveria receber um benefício sem contribuir de forma produtiva para o chamado excedente social.

Na sua forma padrão, a objecção de reciprocidade está subjacente aos actuais mecanismos de activação laboral ou aos requisitos condicionais comuns para a elegibilidade das prestações (por exemplo, apresentação de provas de realização de formações ou procura de emprego). Contudo, o que é considerado como “contribuição” pode variar desde a participação no mercado de trabalho a tempo inteiro, até ao chamado trabalho do 'cuidar' (i.e., trabalho doméstico, assistência à família) ou actividades de voluntariado. A objecção de reciprocidade é uma das mais fortes reivindicações contra o RBI, ao sustentar crenças de longa data sobre a necessidade de os membros de uma comunidade política contribuírem de acordo com a sua capacidade. Esta objecção também faz eco dos receios de “parasitismo”, que tendem a ser comuns quando se discutem benefícios. Nomeadamente, a ideia de que os benefícios criam dependência e reduzem os incentivos ao trabalho, o que pode criar uma situação em que alguns se retiram da contribuição, enquanto outros são forçados a trabalhar mais para compensar o aumento do fardo. Finalmente, a terceira objecção é baseada em considerações paternalistas. Os argumentos paternalistas contra o RBI vão desde a discussão da centralidade do trabalho, aos benefícios do trabalho e aos aspetos negativos da promoção de qualquer comportamento que encoraje mais tempo de lazer. Tais argumentos afirmam, por exemplo, a superioridade da ideia de 'serviços básicos', em oposição a subsídios em dinheiro, como o RBI, alegando que não se pode necessariamente confiar plenamente às pessoas a sua autonomia quando se trata de gerir as suas despesas (especialmente as pessoas em extrema pobreza). O facto é que os indivíduos procuram frequentemente ocupações que proporcionem a realização de valores pessoais fundamentais, significado e propósito e oportunidades para ajudar os outros, ocupações com valor social e económico fundamental, tais como assistência à família, trabalhos domésticos, trabalho voluntário em todo o tipo de associações, envolvimento político, etc. O problema é que muito raramente estas ocupações são pagas. Assim, um RBI contribuiria para rectificar esta injustiça. Devemos também ter em conta o trabalho de David Graeber sobre “empregos da treta” e como somos forçados a aceitá-los para garantir a nossa sobrevivência, apesar das nossas convicções, vontades ou dos benefícios que deles poderíamos colher<sup>24</sup>, tornando assim ainda mais difícil dedicar o nosso tempo de trabalho a ocupações mais significativas que têm um valor social e económico vital.<sup>25</sup>

Finalmente, alguns têm argumentado que embora as objecções morais ao RBI sejam, em princípio, fortes e difíceis de ultrapassar, podem existir razões instrumentais que nos levem a relaxá-las. Estas incluem preocupações com a forma como os prestadores de cuidados são considerados, ou os níveis desenfreados de desigualdade e as bolsas persistentes de pobreza ou as provas de estigmatização dos actuais mecanismos de assistência social, e os desafios na promoção da inclusão social.<sup>26</sup>

Embora na maioria das vezes o debate sobre o RBI tenha subtilezas morais, com diferentes grupos políticos a manifestarem o seu apoio ou objecção à política com base no seu impacto no mercado de trabalho, nas normas sociais e na sociedade, é comum ouvir falar da chamada “questão financeira”. Assim, enquanto os partidos políticos e os indivíduos tendem a estar em conflito sobre a implementação de um RBI baseada na questão da reciprocidade, ou em motivos paternalistas, é comum ouvir dizer que, independentemente de tais debates, o RBI não é financeiramente sustentável, logo, não é realista. Políticos e alguns economistas argumentam que o RBI é demasiado oneroso e, por conseguinte, não é viável para ser implementado, não valendo, portanto, a pena debater esta questão. Por conseguinte, é imperativo discutir a “questão da viabilidade económica”, e a ideia de que o RBI é demasiado dispendioso ou não para ser implementado. No que se segue, discutiremos alguns dos conceitos-chave que devem orientar a nossa discussão sobre a viabilidade económica e o custo de um RBI, antes de nos debruçarmos sobre o caso português.

## 2. Financiamento de um RBI

### 2.1. Principais Conceitos sobre os Custos e Benefícios do RBI

Antes de se discutir se um RBI é financeiramente sustentável, e de olharmos para o caso português, é necessário introduzir e explicar os conceitos-chave que constituem a base de qualquer análise dos custos e benefícios da sua implementação. A escolha de uma perspectiva baseada em tais conceitos (i.e., utilizar o custo bruto ou líquido) pode alterar as nossas estimativas e, conseqüentemente, a nossa resposta à questão da viabilidade económica do RBI. Por conseguinte, é importante compreender cada um destes conceitos antes de seguir em frente.

#### *Custo Bruto e Líquido*

Um dos principais conceitos controversos quando se discute um RBI é a variável que deve orientar a nossa análise do “verdadeiro” custo da sua implementação. Karl Widerquist argumentou que a utilização do custo bruto em vez do custo líquido quando se discute um RBI leva a uma sobrestimação e a uma má compreensão do impacto, mas mais importante, do custo real da implementação de um RBI. O filósofo e economista define o custo líquido como “o fardo redistributivo - o custo líquido, o custo real - do RBI: a quantidade de dinheiro que o RBI transfere de um grupo de pessoas para outro mais o custo de transacção associado”<sup>27</sup>. Assim, noutro artigo, Karl Widerquist e George Arndt argumentam que o custo do RBI deve ser definido da seguinte forma:

“O custo líquido do RBI é o montante de dinheiro que o RBI transfere de um grupo de pessoas (os “contribuintes líquidos”) para outro grupo de pessoas (os “beneficiários líquidos”), mais o custo de transacção associado. O custo líquido do RBI é, portanto, aproximadamente equivalente ao seu benefício líquido. O custo líquido do RBI é um cálculo muito mais difícil porque, embora todos recebam um RBI, quase todos também pagam pelo menos alguns dos impostos necessários para o “financiar”; quase todos serão afectados pela poupança gerada por cortes noutros programas que podem ser substituídos pelo RBI; e algumas pessoas serão afectadas pela perda dos benefícios desses programas”<sup>28</sup>.

Por outro lado, Widerquist argumenta que a maioria das estimativas de um RBI utiliza o seu custo bruto como “o montante dado a cada indivíduo vezes o tamanho da população”<sup>29</sup>. Widerquist argumenta ainda que a utilização da segunda em vez da primeira conduz a uma estimativa inflacionada do custo do RBI, uma vez que não considera a “quantidade de dinheiro que se recebe e se devolve às mesmas pessoas ao mesmo tempo, na mesma forma”<sup>30</sup>.

Tal distinção é contudo controversa quando se trata de discutir o custo do RBI. Philip Harvey, por exemplo, argumentou que embora a distinção exista (para o RBI mas também para outras políticas) não faz sentido discutir o custo líquido como a estimativa “certa” para o custo de implementação de um RBI. Na sua opinião, embora o RBI possa ter o mesmo custo líquido (efeito redistributivo) do que o de um imposto de rendimento negativo (IRN) - em que apenas aqueles abaixo de um determinado limiar de rendimento recebem um montante incondicional, enquanto outros acima desse limiar pagam um determinado montante – isto não significa que os custos do RBI e do IRN sejam os mesmos. Por conseguinte, acredita que a utilização do custo líquido para um RBI é imprecisa, em parte devido à forma como as pessoas perceberiam o RBI que recebem, e os impostos que pagam (e que ajudam a financiá-lo): “Todos os benefícios do governo podem ser considerados como proporcionando reembolsos de impostos em dinheiro ou em espécie. Alguns contribuintes recebem benefícios que valem mais do que os impostos que pagam. Outros recebem benefícios que valem menos do que os impostos que pagam.

Um RBI não seria diferente. Mesmo o facto de um RBI ser pago em dinheiro não o distingue de outros programas de benefícios. Muitos beneficiários de ambas as transferências de meios testados e contributivos pagam impostos que ajudam a apoiar os programas dos quais recebem benefícios<sup>31</sup>. Afirmar ainda que a insistência em utilizar o custo líquido quando se trata de discutir a viabilidade de um RBI exige que os defensores expliquem “porque é que as pessoas veriam os pagamentos do RBI que receberiam do governo e os impostos que pagariam para financiar o programa de forma diferente dos benefícios que recebem e dos impostos que pagam para apoiar outros programas de transferência ou, já agora, outros benefícios não pecuniários”<sup>32</sup>.

Neste ponto, vale a pena considerar um exemplo para esclarecer a distinção entre custo bruto e líquido. O custo bruto pode ser chamado o “custo inicial” da implementação de um RBI, enquanto o custo líquido pode ser definido como o custo redistributivo ou custo real da política.

Vamos imaginar uma sala com 15 pessoas que queiram implementar um RBI para a sala de 2EUR por pessoa. O custo inicial da política seria de 30EUR. As dez pessoas mais ricas da sala são convidadas a contribuir com 3EUR cada uma para o seu financiamento. Depois de cada uma delas contribuir com 3EUR, elevando o total aos 30EUR necessários, cada pessoa na sala recebe o seu rendimento básico universal de 2EUR. **Mas como as dez pessoas mais ricas da sala contribuíram com 3EUR, e depois recuperaram 2EUR como RBI, a sua contribuição real, líquida, é de facto 1EUR cada. Portanto, o custo real do RBI é de 10EUR.** Estimativas que apenas multiplicam o tamanho do RBI pela população de um país fazem o equivalente a afirmar que o custo do RBI na sala acima é de 30EUR. Mas o custo real neste cenário - o dinheiro redistribuído dos ricos - é de apenas 10EUR.

Assim, embora a utilização do custo bruto possa ser relevante em certos casos, o custo líquido parece fornecer uma melhor estimativa para discutir como financiar um RBI, especialmente se o espírito do modelo proposto for redistributivo - para ter um impacto favorável de uma forma mais significativa naqueles que estão em pior situação. Este é o espírito da maioria dos Estados-Providência da Europa Ocidental, onde a educação ou a saúde são benefícios universais, mas onde alguns contribuem mais para financiar o seu valor (através de impostos) enquanto outros os desfrutam a um custo mais baixo (com impostos mais baixos), ou gratuitamente (não pagando impostos significativos).

### ***Definição do nível de subvenção***

Outra preocupação fundamental a considerar é a seguinte: qual deve ser o montante concedido através de uma transferência incondicional?

Tal como discutido na primeira secção, um RBI é definido como uma subvenção em dinheiro que permite uma “existência digna e a participação cívica”. Daí que, muitas vezes, se argumente que isto deveria equivaler a uma transferência individual mais próxima do “salário médio” (i.e., living wage) ou mesmo acima dele. Embora estas sejam as propostas mais ambiciosas, nomeadamente apresentadas por Philippe Van Parijs, como o modelo do RBI que poderia ser o mais emancipatório e proporcionar os maiores impactos em termos de redução da pobreza, mas também nas mudanças nos padrões de trabalho<sup>33</sup>, as propostas para um RBI discutem mais frequentemente se este deveria ter um valor mais próximo do limiar de pobreza de um determinado contexto. Para Portugal, por exemplo, seria um RBI de cerca de 554EUR por mês<sup>34</sup>.

Pode também discutir-se se um RBI deve ser inicialmente fixado no limiar de pobreza, e depois de lançado, aumentando-o progressivamente para se aproximar do salário mínimo, ou aumentar a sua incrementalidade, começando com um montante inferior ao limiar de pobreza (dois terços do limiar de pobreza, por exemplo) e aumentá-lo para o nível do limiar de pobreza alguns meses ou anos após a sua implementação, e continuar a aumentá-lo até atingir um montante mais elevado. Dependendo do objectivo do RBI implementado, tais modelos podem incorporar diferentes montantes, e incorporar uma mentalidade incremental na sua implementação.

Discutir o montante implica também discutir se todos receberiam o mesmo valor. Embora um RBI seja, em princípio, universal, não é necessariamente correto afirmar que todos precisem de receber a mesma quantia. Algumas propostas discriminam a quantia por idade: crianças e adolescentes receberiam menos, enquanto todos os outros receberiam a mesma quantia. Karl Widerquist, por exemplo, propõe um modelo em que todos os menores de 18 anos recebem metade do RBI distribuído a adultos<sup>35</sup>. Alguns modelos, por outro lado, argumentam que o montante deveria ser o mesmo, independentemente da idade, onde os pais com filhos com menos de 18 anos deveriam ser quem determina o que fazer com a maior parte do dinheiro concedido aos seus filhos. Dependendo dos programas do Estado Providência existentes - tais como pensões, ou subsídios de invalidez - um RBI pode ser um complemento dos programas existentes, ou pode ser aumentado para aqueles que são mais velhos, ou que sofrem de alguma incapacidade, na medida em que tais provisões são inexistentes, ou consideradas insuficientes.

Discutir o montante, e como será estabelecido de acordo com critérios tais como idade, possibilidade de trabalhar e redes de segurança existentes é imperativo para qualquer discussão sobre o custo e viabilidade económica de um RBI.

### ***Fontes de financiamento***

Para discutir se um RBI é acessível, não é suficiente determinar quem recebe quanto, nem como essas decisões equivalem a um determinado custo líquido ou bruto. A acessibilidade de preços requer também que se discuta de onde virá o dinheiro. Por outras palavras, implica discutir que fontes de financiamento poderão existir para financiar uma proposta como um RBI.

É inegável que o RBI é uma opção política dispendiosa, mesmo que se considere o custo líquido como a sua estimativa mais fiável. Tal como com outros programas e transferências sociais (ou seja, pensões, ou sistemas de saúde) um RBI visa gerar mudanças significativas, especialmente a longo prazo, que se traduzem em elevados investimentos nos indivíduos e na sociedade, tais como a mitigação ou erradicação da pobreza, ou melhorias na educação e saúde. Mas fazê-lo também implica custos significativos a curto prazo. Assim, é importante compreender que fontes de financiamento podem valer a pena explorar num dado contexto e reconhecer que uma combinação de fontes pode ser o melhor caminho a seguir quando se trata de compreender como financiar um RBI. Num relatório de 2020 do Banco Mundial, este ponto foi salientado pelos seus autores, argumentando que as decisões sobre financiamento são importantes na medida em que podem produzir “diferentes efeitos macroeconómicos, fiscais e distributivos que podem reforçar ou compensar os do RBI”. Esses efeitos reflectiriam uma série de factores económicos, demográficos, sociais e institucionais que provavelmente serão altamente específicos de cada país<sup>36</sup>. Ao decidir sobre as fontes de financiamento, é preciso primeiro ter em conta se um RBI seria “neutro em termos orçamentais”, como o que foi proposto por Boadway et al para o Canadá<sup>37</sup>, ou se exigirá “estratégias de mobilização de receitas”, como é frequentemente o caso na maioria dos modelos sugeridos. O primeiro implica conceber um RBI que substitua certas transferências (ou programas) de tal forma que seja “livre de custos”: é, na essência, uma substituição. Em vez dos programas x, y e z que custam 20EUR, teremos um RBI que custará os mesmos 20EUR.

No mesmo relatório do Banco Mundial, Ter-Minassian apresenta o que poderiam ser algumas das principais fontes de financiamento de um RBI, no caso de se conceber uma política que exija estratégias de mobilização de receitas. As fontes são também classificadas de acordo com critérios como o seu “potencial de receitas”, a sua “sensibilidade ao ciclo” ou a sua “aceitabilidade política” (ver quadro 1 abaixo).

Quadro 1<sup>38</sup>

Fonte de rendimento	Potencial de financiamento	Potencial de crescimento	Sensibilidade a ciclos	Potencial redistributivo	Custos administrativos	Custos de cumprimento	Visibilidade	Aceitação política
Imposto sobre rendimento	V	L	M/H	H	H	M/H	H	M/L
Imposto sobre rendimento das empresas	M	L	H	L	M/H	H	M	M
Imposto sobre consumo	H	M	M	L	M	M	L	M
Impostos especiais de consumo	M/L	M	M/L	L	L	L	L	M
Imposto sobre propriedade	M/L	H	L	M/H	H	M	H	L
Contribuições segurança social	M	L	M/H	L	L	L	M	M/L
Impostos 'Verdes'	L	M/H	L	L/M	H	M	H	M/L
Fees de utilizadores	M	M/H	L	L	M	L/M	H	M
Royalties'	M/H	L	H	L	M	M	M	H

Nota: H=alto; M=meio; L=baixo; V=varia

Algumas destas fontes poderiam ser ainda mais discriminadas em opções políticas específicas: os impostos sobre a propriedade poderiam ser ou um imposto fundiário, ou talvez um imposto sucessório visando a terra e a propriedade. Os impostos gerais sobre o consumo, nomeadamente o IVA, poderiam ser utilizados, mas também se poderia pensar em aumentos dos impostos sobre bens de luxo. Os impostos sobre as sociedades poderiam ser implementados, mas há também propostas de impostos sobre transacções financeiras, ou mesmo impostos sobre robôs. Os royalties ou um dividendo de recursos naturais são também frequentemente discutidos como fontes de financiamento para um RBI, não só devido à história da política - com Thomas Paine, e a sua proposta de um dividendo de terra - mas também devido ao Fundo de Dividendos do Alasca existente que distribui um dividendo anual com base nas receitas das suas companhias petrolíferas.

Duas notas finais. Uma das possíveis fontes de financiamento de um RBI é a dos impostos relacionados com a transição ecológica. Por exemplo, através dos chamados impostos Pigouvianos. Estes impostos funcionam através da “internalização das transacções de danos a terceiros, de modo que as transacções com um excedente inferior aos danos que criam tendem a não se realizar (aumentando assim a eficiência e diminuindo os danos), enquanto as transacções com um excedente superior aos danos criados se tornam associadas a alguma forma de compensação para terceiros (aumentando assim a equidade)”<sup>39</sup>. Os impostos sobre a poluição ambiental podem também ser uma via a seguir, visando indivíduos e organizações cujo impacto ambiental em certas áreas não esteja à altura das normas consideradas necessárias para uma transição ecológica sustentável. Embora haja preocupações de que tais impostos se possam tornar regressivos (por exemplo, considerem-se os debates acalorados em torno dos impostos sobre os combustíveis), vale a pena salientar que estudos recentes encontram provas convincentes que mostram de que maneira uma maior riqueza se correlaciona com maiores emissões de gases com efeito de estufa. Assim, os bilionários e milionários contribuem significativamente mais para as alterações climáticas, com “emissões anuais um milhão de vezes superiores às de uma pessoa nos 90% mais pobres da população mundial”<sup>40</sup>.

Uma última fonte de receitas que poderia ser mobilizada, apesar dos desafios que poderia impor aos organismos reguladores, pondera a possibilidade de utilizar receitas que actualmente não estão a ser capturadas devido à corrupção e evasão fiscal. Num Relatório dos Verdes/Aliança Livre Europeia sobre os custos da corrupção na União Europeia (UE), estima-se que a perda do PIB resultante da corrupção na UE seja de cerca de 904 mil milhões de euros por ano<sup>41</sup>. Em Portugal, o relatório estima uma perda de 18,2 mil milhões de euros por ano de corrupção, o que corresponde a 7,9% do PIB do país à data do relatório<sup>42</sup>. Se considerarmos a evasão fiscal, dados recentes apontam que, em Portugal, esta vale mil milhões de euros por ano, atribuída na sua maioria a empresas, nomeadamente grupos multinacionais<sup>43</sup>. Medidas mais robustas visando a evasão e elisão fiscal, salientando a importância do pagamento de impostos, a sua natureza redistributiva, ao mesmo tempo que reforçam as políticas de combate à corrupção, poderiam aumentar significativamente as receitas disponíveis, as quais, por sua vez, poderiam ser orientadas para o pagamento de um rendimento básico incondicional. Se acrescentarmos os valores provenientes da economia paralela, que em Portugal ascendem a uns espantosos 27% do PIB (2015), o que significa 49 mil milhões de euros<sup>44</sup>, é evidente que não só através da tributação o financiamento de tal política poderá ser executado.

### **Âmbito**

Finalmente, discutir o custo e a viabilidade de um RBI também depende do âmbito da política. Além de determinar quem recebe o quê, é preciso decidir quais são os “limites” da política. A maioria das propostas considera os Estados-nação como a medida apropriada de uma “comunidade política”. Assim, ao discutir um RBI em Portugal, devemos discuti-lo como uma política a ser implementada em todo o país. Contudo, algumas propostas - e experiências - põem em causa esta suposição.

Destacam-se as experiências recentes, que se concentram agora em regiões administrativas mais pequenas - como a Catalunha em Espanha, ou cidades, como Barcelona no mesmo país (com a experiência B-MINCOME) ou os Presidentes de Câmara para iniciativas de um Rendimento Garantido nos EUA, que se concentram na promoção de experiências de rendimento garantido, e mesmo na discussão da possível implementação de uma tal política a nível da cidade, dado que os Presidentes de Câmara são os que estão por detrás do impulso para a experimentação. Existe também a famosa política pública de Maricá no Brasil, onde um rendimento garantido financiado através de uma moeda local, e implementado pelo então antigo Presidente da Câmara da cidade, levou a um dos programas mais promissores, que tem sido extensivamente implementado, e que pode potencialmente tornar-se um subsídio monetário universal e incondicional (daí, um RBI)<sup>45</sup>.

Enquanto alguns propõem experiências de um RBI a nível municipal ou regional, Van Parijs também tem defendido, de forma famosa, um RBI a um nível administrativo maior do que a nível nacional<sup>46</sup>. A fim de promover o pilar social da UE, e contribuir para a convergência sócio-económica no seio da União, nomeadamente nos níveis de pobreza, deve ser implementado um subsídio da UE - o euro-dividendo. Este seria um subsídio monetário universal e incondicional, distribuído a “todos os residentes legais da União Europeia, ou pelo menos do subconjunto dos Estados membros que adoptaram o euro ou que se comprometeram a fazê-lo em breve”<sup>47</sup>. A proposta do Van Parijs é de um euro-dividendo médio de 200EUR por mês, financiado através de uma “base harmonizada de IVA a uma taxa de cerca de 20%, que ascende a quase 10% do PIB da UE”<sup>48</sup>.

Os recentes desenvolvimentos no Parlamento Europeu centraram-se na defesa de um novo conjunto de fontes para as receitas da UE. Permitir à UE aumentar os seus próprios recursos<sup>49</sup> pode também contribuir para a possibilidade de um euro-dividendo financiado através desses mecanismos (para além do IVA), permitindo também possivelmente uma discussão para um RBI a um nível mais elevado do que o proposto por Van Parijs.

E embora a Comissão Europeia “siga com interesse” o assunto, respondeu ao membro dos Verdes/ALE do Parlamento Europeu, Francisco Guerreiro, que por enquanto “não planeia iniciativas concretas sobre o assunto”<sup>50</sup>.

Argumentar por um RBI ao nível duma cidade, regional, nacional ou supra-nacional é uma questão de opção política. Pode haver razões instrumentais para escolher uma em vez da outra, ou seja, o Euro-dividendo seria muito provavelmente mais fácil de implementar para Portugal, do ponto de vista financeiro, do que um RBI a nível nacional<sup>51</sup>. Um RBI a nível municipal poderia ser mais politicamente viável do que um RBI a nível nacional ou supranacional. No entanto, a escolha do âmbito é também importante quando se discute o custo de um RBI, e a sua viabilidade.

### ***Com ou Sem impostos?***

Uma forma de evitar o enorme custo da implementação de um RBI é através da tributação, definindo uma “taxa de imposto marginal” (ou taxa de retorno ou redistributiva) e decidindo se tal taxa se aplicará a cada unidade de rendimento ganho de todas as pessoas que recebem um RBI, ou apenas a alguns casos. A tributação desta política económica e social, para além das poupanças que poderão resultar da substituição de algumas transferências públicas, é o que determina que um RBI poderá ter um custo líquido (custo redistributivo) inferior ao seu custo bruto. Além disso, a tributação do RBI pode ser uma característica determinante do modelo, ou pode resultar da incorporação da política nos sistemas fiscais (se estes forem progressivos) no caso de o RBI não ser considerado isento de impostos.

Assim, a tributação ou não de um RBI é uma medida instrumental, que pode reduzir o seu custo líquido. No entanto, pode também ser uma questão de justiça. Ao tributar (ou incorporar um RBI nos sistemas fiscais) poder-se-ia reforçar a componente redistributiva da política, mantendo intacta a sua implantação universal, o que produz benefícios potenciais não só em poupanças administrativas, mas também na redução das consequências estigmatizantes da focalização dos benefícios.

## ***2.2. Modelos de financiamento***

No que se segue, discutiremos alguns dos modelos de financiamento mais conhecidos para um RBI. O objectivo é oferecer um retrato dos estudos existentes mais relevantes, os seus pressupostos, conclusões e desafios. Incluiremos também propostas que requerem estratégias de mobilização de receitas, e outras que ou não discutem fontes de financiamento, ou propõem um RBI neutra em termos de receitas.

### ***Estimativa do custo do RBI no Vácuo***

#### **Modelo 1: uma estimativa para os EUA**

Karl Widerquist propôs aquilo a que chamou uma estimativa do custo de um “RBI no vácuo”. Com isto, ele refere-se a um modelo em que o custo do RBI não considera a sua interacção com programas e transferências sociais ou sistemas fiscais. Assim, não considera a poupança ou não de substituir ou manter os programas de bem-estar existentes, nem como poderia interagir com os impostos sobre o rendimento ou o consumo. Em vez disso, analisa uma possível estimativa do custo que um RBI poderia ter. Além disso, concentra a estimativa no custo líquido, ou “custo redistributivo”, argumentando que o “custo bruto” é uma estimativa menos interessante. Argumenta ainda que não poderemos ter uma “compreensão realista de quanto custa um RBI sem fazer uma avaliação da medida em que os seus benefícios e encargos se anulam uns aos outros”<sup>52</sup>.



Além de utilizar o custo líquido na sua estimativa, Widerquist considera também três variáveis adicionais: a taxa de imposto marginal definida como “a taxa de imposto enfrentada pelos beneficiários líquidos num aumento de uma unidade do rendimento do mercado”. Tal taxa pode ser chamada uma taxa de retorno/taxa redistributiva do dinheiro recebido. Ao contrário de algumas propostas, Widerquist propõe uma taxa de imposto marginal de 50% do rendimento do mercado. Esta taxa é assumida como a mesma tanto para os beneficiários líquidos do RBI como para os contribuintes líquidos, onde os primeiros recebem o RBI, enquanto que os últimos pagarão por ela, embora Widerquist também concorde que acima do ponto de equilíbrio, os contribuintes líquidos já pagarão muito provavelmente os impostos que financiam o seu “RBI”, e portanto não precisarão de estar sujeitos à taxa de imposto marginal de 50%. Em segundo lugar, Widerquist define o nível de subvenção - quanto é que o RBI será fixado antes da taxa de imposto marginal - no limiar da pobreza. Uma vez que utiliza os EUA como contexto, o valor da subvenção foi definido como 12.000USD para um indivíduo e de 6.000USD para uma criança com menos de 18 anos de idade. Finalmente, Widerquist também assume um custo administrativo da implementação do RBI de cerca de 0,7% do orçamento total.

A estimativa do Widerquist conclui que uma linha de pobreza do RBI fixada em 2015 nos EUA, e atribuindo metade desse valor às crianças, com uma taxa de imposto marginal de 50%, custaria **539 mil milhões de USD** (15,7% do custo bruto do programa). Tal diferença entre o custo líquido e bruto é atribuída ao facto de no seu modelo “menos de metade dos cidadãos serem beneficiários líquidos. (...) [mas também] os beneficiários líquidos pagam a maior parte do custo dos seus próprios RBIs em impostos sobre os seus próprios rendimentos”<sup>53</sup>.

**Widerquist argumenta que o seu modelo “baixaria a taxa de pobreza oficial [nos EUA] de 13,5% para 0%, tirando 43,1 milhões de pessoas (incluindo 14,5 milhões de crianças) da pobreza”<sup>54</sup>. Fala-lo-ia a um custo acrescido de 25% dos actuais pagamentos de transferências nos EUA, de 14% da despesa federal total, e apenas 2,95% do PIB.**

### ***As Propostas de Receitas Neutras***

#### **Modelo 2: otimizar o sistema no Canadá**

Robin Boadway, Katherine Cuff e Kourtney Koebel propuseram um RBI de três etapas para o Canadá, que seria capaz de harmonizar as componentes federais e provinciais do país. Além disso, tomaram como princípio que o modelo deveria ser “neutro em termos de receitas”: o que significa que substituiu alguns programas existentes, permitindo assim o redireccionamento de fundos para um RBI.

Definiram primeiro quais os programas de bem-estar que devem ser mantidos intactos. Estes incluem “programas públicos como a criação de emprego, habitação, educação, e cuidados de saúde”. Em vez disso, concentraram-se na reforma dos programas de transferência governamentais existentes, nomeadamente créditos fiscais e “deixar intactos os benefícios em espécie, serviços sociais e regulamentos (por exemplo, salário mínimo)”, mas também “programas de segurança social, tais como o seguro de emprego (EI), compensação dos trabalhadores e planos de pensões do Canadá e do Quebec (CPP/QPP)”<sup>55</sup>. Assim, a proposta funciona apenas com as transferências fiscais existentes, e mantém intactos importantes programas federais, mas também as pensões contributivas.

Para além do aspecto do financiamento da política, Boadway et al. também se concentram na concepção de um programa que possa ajudar a mitigar a pobreza e contribuir para melhorar a situação financeira das pessoas com os níveis de rendimento mais baixos. Por conseguinte, funciona como uma política fortemente redistributiva, concebida para ajudar aqueles que se encontram em pior situação.

Para alcançar o seu objectivo, e assegurar a neutralidade das receitas, Boadway et al. concentraram-se na natureza “incondicional” ou “garantida” da política e sacrificaram a sua componente universal. Assim, propuseram uma Garantia Básica de Rendimento, que é testada em termos de rendimento (apenas as pessoas abaixo de um determinado rendimento o recebem), e substitui os créditos fiscais existentes, harmonizando-os num só (primeira etapa). O segundo passo seria encorajar cada província a substituir também os seus créditos fiscais provinciais (transferências) por esta Garantia Básica de Rendimento, que poderia ser adequada ao nível de vida da sua província, e trabalhar como um complemento ao Garantia Básica de Rendimento federal.

**O nível de subvenção do Rendimento Básico a nível nacional, seria de 20.000USD por adulto, ajustado ao tamanho da família, com uma taxa de imposto marginal de 30% com base no rendimento líquido da família.** O nível de subvenção a nível nacional foi estabelecido através da definição de um RBI federal de 14.322USD (em substituição dos créditos fiscais existentes), e um nível em cada província médio de 5.678USD.

Finalmente, simulam o impacto da implementação do RBI a nível nacional, como uma redistribuição maciça entre os que se encontram nos patamares de rendimento superior, e os que se encontram na base. **Enquanto os ganhos dos que se encontram na metade superior do rendimento líquido da família descem cerca de 10% “os que se encontram na metade inferior ganham 167% e 74%, respectivamente”. Analisam também o impacto na desigualdade, através do coeficiente de Gini, estimando uma diminuição de quase “17% e a taxa de pobreza a cair de 73% para apenas 3,2%”.**<sup>56</sup>

### ***RBI como Inacessível (e Indesejável)***

### **Modelo 3: O RBI na encruzilhada. Ou não é suficiente ou é demasiado caro para ser realista**

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) modelou as possibilidades de implementação de um RBI em alguns dos seus países membros. Definiu como modelo um RBI pago a todas as pessoas com mais de 18 anos ou menos de 65. Esta política não afectaria os rendimentos das pessoas acima da idade normal da reforma, nem qualquer serviço público, como a educação ou a prestação de cuidados de saúde.

No entanto, substituiria a maioria das transferências monetárias e subsídios isentos de impostos, incluindo a segurança social, embora mantendo “alguns benefícios destinados a compensar custos relacionados com necessidades especiais, tais como deficiência e apoio à habitação em dinheiro”<sup>57</sup>.

Com base nestes princípios, os autores definem dois objectivos:

Um modelo seria baseado numa condição de “orçamento neutro” (como a proposta apresentada acima para o Canadá). Como tal, o RBI precisa de custar o mesmo que substituir as transferências de dinheiro existentes, de acordo com os princípios definidos acima. Estimam que para a maioria dos países da OCDE um RBI deste tipo estaria abaixo do limiar de pobreza (em Portugal, por exemplo, estaria entre 20-30% do limiar de pobreza (dados de 2013)<sup>58</sup>.

Assim, o RBI estaria longe de erradicar a pobreza, e poderia potencialmente deixar aqueles que se encontravam nos níveis de rendimento mais baixos numa posição pior do que com os benefícios sociais existentes.

Assim, avançam para o segundo modelo, que estabeleceu que um RBI que pode ajudar a mitigar a pobreza e contribuir para melhorar a situação dos mais desfavorecidos necessita receitas adicionais. Para tal, propõem a tributação do RBI a par de outros rendimentos - incluir uma taxa marginal de imposto que reforça o efeito redistributivo da política, reduzindo assim o seu custo líquido, mas também reduzindo ou erradicando as isenções fiscais, uma vez que “a lógica de permitir aos indivíduos manterem uma parte dos seus rendimentos isentos de impostos torna-se menos convincente quando todos recebem um nível mínimo de rendimento”.<sup>59</sup> Argumentam ainda que esta poderia ser uma medida positiva para os incentivos ao trabalho, assegurando ao mesmo tempo taxas marginais de imposto mais baixas para os trabalhadores com baixos rendimentos - aumentando assim o efeito redistributivo do RBI.

Considerando este segundo modelo, definem o que poderia ser a possibilidade de estabelecerem um “rendimento mínimo garantido” (que varia por país e se basearia nas substituições das transferências monetárias definidas acima). Em alguns países como a Finlândia ou Itália, um rendimento básico fixado a este nível mínimo poderia ser implementado com um aumento limitado ou nulo da tributação (seria neutro em termos orçamentais), enquanto noutros, para ser neutro em termos orçamentais, seria um rendimento básico muito baixo (por exemplo, no Reino Unido). Além disso, ao considerar “vencedores e perdedores”, estimam que enquanto a classe média verá os seus rendimentos potencialmente aumentar, alguns trabalhadores com baixos rendimentos, nomeadamente desempregados ou reformados, poderiam ver diminuídos os seus rendimentos, especialmente em contextos “em que as prestações que um RBI substituiria se baseiam largamente na segurança social”<sup>60</sup>.

O documento sobre o tema termina com a apresentação do que consideram ser os inconvenientes de um RBI, destacando-se entre eles o impacto nos incentivos ao trabalho, mas também a realização de mais actividades que possam ser socialmente relevantes, mas que o relatório considera “arriscadas para os indivíduos”, como o voluntariado ou a prestação de cuidados<sup>61</sup>. Concluem também que embora um RBI mais generoso não pudesse ter os inconvenientes de um rendimento básico muito mínimo - nomeadamente em termos dos seus impactos em pessoas com baixos rendimentos - exigiria um esforço muito forte para o financiar, nomeadamente através do aumento da tributação. As suas propostas finais incluem as contrapartidas e potenciais contextos em que um RBI poderia ser desejável a um nível modesto: se se pretender implementar uma reforma que “partilhe mais equitativamente os benefícios da globalização ou do progresso tecnológico”<sup>62</sup>, ou se, num dado contexto, os grupos com rendimentos mais baixos receberem percentagens relativamente menores das despesas com benefícios globais. Propõem também um movimento no sentido da activação, mas com “critérios de elegibilidade suaves” para reduzir o número de beneficiários ou reduzir o período de tempo do desembolso em que “os pagamentos de RBI foram limitados, por exemplo, a um certo número de anos durante a vida de qualquer pessoa”<sup>63</sup>. Finalmente, propõem uma outra alternativa, em que o RBI é implementado por fases, por grupos populacionais: por exemplo, o RBI poderia ser entregue a grupos de jovens adultos<sup>64</sup>.

#### **Modelo 4: Uma garantia de emprego é superior a um RBI ou a um IRN**

Num documento de 2006, Philip Harvey discutiu o custo tanto da proposta do RBI, como da do IRN<sup>65</sup>. Começa por argumentar que a única estimativa que deveríamos considerar ao discutir um RBI é o custo bruto, pois o seu “custo redistributivo”, que poderia ser semelhante ao custo bruto de uma proposta do IRN, não é uma estimativa exacta do montante das receitas que seria necessário mobilizar para implementar um RBI (ver sub-secção "Custo Bruto e Líquido" deste relatório). Por conseguinte, argumenta que, dado que um RBI só pode ser discutido utilizando o seu custo bruto, tal proposta não é realisticamente acessível, e como tal devemos concentrar-nos em discutir estimativas para um IRN.

O autor modela assim o custo e o impacto redistributivo de um IRN, tendo em mente uma proposta de Charles Clark<sup>66</sup> para um sistema RBI e IRN nos EUA. Tal modelo pressupõe dois níveis de benefícios: “Todas as pessoas com 18 anos ou mais receberiam um RBI igual ao limiar oficial de pobreza para uma única pessoa que viva sozinha. Todas as pessoas com idade inferior a 18 anos receberiam um RBI uniforme fixado abaixo do limiar de pobreza individual, mas suficientemente elevado para garantir que o rendimento familiar - quando combinado com as prestações RBI recebidas pelos seus cuidadores adultos - será pelo menos igual ao limiar de pobreza para uma família de dimensão necessária”<sup>67</sup>. Por conseguinte, o nível de subsídio seria o seguinte: **3.500USD para pessoas com menos de 18 anos de idade; 9.359USD para pessoas entre 19-64 anos de idade, 8.628USD para pessoas a partir dos 65 anos de idade.** Uma vez que Harvey optou por um modelo IRN, este também engloba um ponto de equilíbrio (do beneficiário líquido para o contribuinte líquido), o que resulta num imposto fixo (imposto marginal sobre o RBI, e impostos para financiar todos os outros programas) que permite que “uma pessoa entre os 18 e 64 anos de idade teria de ter ganho menos de 20.706USD antes de receber um cheque de subsídio IRN do governo”<sup>68</sup>.

**Harvey estima que o custo da sua proposta IRN, modelando a de Clark, seria de 1,09 triliões de USD.** Ele afirma ainda que esta seria a mesma rede (custo redistributivo) de implementação de um RBI, em vez de um IRN, mas reforça o seu ponto de vista de que tal medida é imprecisa para estimar o custo de um RBI. Finalmente, menciona também como este custo não considera qualquer poupança que poderia resultar da substituição/substituição de transferências de dinheiro consideradas redundantes quando um RBI é implementado<sup>69</sup>.

Termina argumentando que tal proposta – o IRN como a mais acessível que o RBI - seria extremamente dispendiosa de implementar, alegando ainda que tal custo poderia tornar-se ainda mais elevado e insustentável se se tiver em conta os incentivos ao trabalho, que Harvey acredita que seriam negativos; por exemplo, os beneficiários líquidos reduziriam muito da sua intensidade de trabalho, se um IRN ou RBI fosse implementado<sup>70</sup>. Assim, o autor termina argumentando que deveríamos considerar o “custo de oportunidade” da implementação de tais medidas dispendiosas, e em vez disso procurar outras propostas cujo resultado poderia ser semelhante ou melhor, com custos relativamente mais baixos, tais como a estratégia de uma garantia de emprego<sup>71</sup>.

#### ***Uma Proposta para um RBI Acessível***

#### **Modelo 5: uma proposta para o Canadá**

A organização RBI UBI Works utilizou o Gabinete do Orçamento Parlamentar para estimar o que poderia ser um RBI sustentável a ser implementado no Canadá. Embora considere partes do sistema de benefícios em vigor no país, não considera o sistema fiscal, nem a harmonização de todos os benefícios (a nível federal e provincial) no país. Como tal, incluímo-lo nas estimativas “RBI no vácuo”.

O modelo define 18.300USD para indivíduos (~1.500USD/mês) e 25.900USD para casais (~2.150USD/mês). Isto fixa o nível de subvenção em 75% da Medida de Baixo Rendimento (uma medida que reflete o limiar de pobreza do Canadá), e incorpora uma taxa de imposto marginal, dado que “este rendimento básico seria reduzido em \$0,50 por dólar de rendimento de emprego, mas não tem impacto nas pensões, pagamentos a idosos, ou crianças”<sup>72</sup>.

Assim, seria um RBI mais próximo da linha de pobreza, com uma taxa de imposto marginal sobre os beneficiários líquidos (tal como como estimativa de Karl Widerquist). O custo líquido total da proposta incluiria não só a redução da taxa de imposto marginal, mas também a substituição de 30 mil milhões de dólares de créditos fiscais federais e provinciais que existem no país. O custo líquido da proposta, tendo em conta estas **estimativas, seria de 51 mil milhões de USD**.

A organização UBI Works estima que este RBI custaria **“5% do que todos os níveis de governo gastaram em 2020” e “tiraria 1,6 milhões de famílias da pobreza, tornando a vida mais acessível para 7,4 milhões de canadianos, incluindo milhões de pessoas que trabalham”**. A organização propõe financiar o RBI não só substituindo os créditos fiscais existentes, através da taxa de recuperação (onde os beneficiários líquidos também contribuem com alguma percentagem para pagar o RBI, dependendo do seu rendimento ganho) e, finalmente, também “eliminando as vantagens fiscais de que gozam algumas indústrias, empresas e indivíduos que estão a impulsionar a riqueza e a desigualdade de rendimentos”. Estas incluem “contribuições do sector financeiro” que incluem transacções financeiras mas também impostos sobre actividades financeiras, “menos benefícios fiscais para grandes empresas” que incluem a aplicação de um imposto sobre as sociedades, ou a implementação de um limite às deduções empresariais, entre outras, e finalmente, “menos subsídios para os mais ricos”, que incluem a eliminação de 50% de isenção de ganhos de capital, entre outras medidas<sup>73</sup>.

### **Modelo 6: Um RBI redistributivo**

Karl Widerquist e George Arndt propuseram um modelo RBI para o Reino Unido, baseado num estudo de microsimulação que tenta incorporar características do seu sistema de benefícios fiscais.

Concentraram-se na estimativa do “custo líquido”, ou aquilo a que chamam “o custo real” de uma proposta de RBI e definem o nível de subvenção no limiar da pobreza para o Reino Unido. Isto equivaleria a um **RBI para adultos de 7,706 GBP por pessoa por ano, o que equivale ao limiar de pobreza para dois adultos que vivem juntos (15,413 GBP), mas abaixo do limiar de pobreza para um indivíduo que vive sozinho (10,327 GBP)**. Definem uma “taxa de imposto marginal de 50% para o imposto sobre o rendimento dos beneficiários líquidos, integrada no sistema de impostos e benefícios do Reino Unido”<sup>74</sup> e identificam vários programas de subsídios monetários que poderiam ser substituídos, acrescentando uma “cláusula de ausência de danos” em que ninguém nos 20% inferiores da distribuição do rendimento seria prejudicado pela perda dos programas substituídos pelo RBI.

Como ilustração, dada a taxa de imposto marginal definida no seu estudo, para a família média do Reino Unido, o rendimento em que uma pessoa não será beneficiário líquido de um RBI será de 32,906 GBD, o que, dada a distribuição do rendimento no Reino Unido, significaria que “cerca de 70% dos agregados familiares tornar-se-iam, em graus diferentes, beneficiários líquidos do sistema RBI, assumindo uma distribuição uniforme de agregados familiares em todo o espectro do rendimento”<sup>75</sup>. Em termos de programas que poderiam ser substituídos, Widerquist e Arndt assumem que todas as transferências monetárias condicionais deveriam ser substituídas, excepto as prestações de habitação, e todos os programas contributivos, excepto as contribuições de saúde. Assim, optam por manter as excepções mencionadas, mas também as prestações que visam “necessidades especiais decorrentes de circunstâncias especiais”, tais como o subsídio de invalidez, pensões de guerra ou subsídios para acidentes de trabalho, entre outros<sup>76</sup>.

**Tal modelo permite estimar um RBI ao nível de pobreza para o Reino Unido de 67 mil milhões de GBD por ano (custo líquido) que ascende a 3,4% do Produto Interno Bruto (PIB).** Além disso, este custo líquido representaria um aumento de “39% do custo do actual sistema de benefícios do Reino Unido (não incluindo as despesas com o Serviço Nacional de Saúde), e um aumento de 8,7% da despesa total do governo do Reino Unido”<sup>77</sup>. **Em termos de impacto, este modelo estima uma diminuição de 16% a 4% na percentagem de famílias britânicas com rendimentos abaixo do actual limiar oficial de pobreza. Prevêem ainda que a pobreza de rendimentos entre as crianças e os idosos desapareceria.**<sup>78</sup>

### **Modelo 7: Um RBI como kit de ferramentas para a política económica**

Se olharmos para Espanha, encontraremos uma pluralidade de modelos de financiamento para um RBI. Através dos trabalhos de vários economistas e cientistas políticos, mas também dos esforços políticos que resultaram num piloto em Barcelona - B-MINCOME - e num piloto de rendimento básico programado para a mesma cidade, podemos ter uma ideia de quanto poderia custar um RBI, mas também do que deve ser incluído numa tal estimativa.

Um artigo de Jordi Arcarons, Daniel Raventós e Lluís Torrens<sup>79</sup> fornece um resumo de um dos modelos mais discutidos de RBI para Espanha. Apresentam primeiro os principais pressupostos para o modelo, resumidos abaixo.

- O montante concedido deve ser **suficiente para cobrir as necessidades básicas**, ou a forma como o enquadram "para cobrir as condições materiais para a existência das pessoas"<sup>80</sup>. Isto seria mais próximo do **limiar de pobreza de 8,815 euros por ano**.
  - O montante é também **diferenciado por idade e tipo de agregado familiar**. Os autores seguem a escala modificada da OCDE, que mede as necessidades relativas de rendimento dos agregados familiares de diferentes tamanhos e composição<sup>81</sup>. Quando o primeiro adulto do agregado familiar é definido como 1, qualquer adulto adicional conta para 0,5, e as crianças (abaixo de 14) são consideradas como 0,3. Assim, num agregado familiar de 4, com 3 adultos (acima de 18) e uma criança abaixo de 14, o RBI é fixado em 2,3 ( $1+0,5*2+0,3$ ). **Assim, este agregado familiar receberia 20.275 euros, divididos pelos seus quatro elementos, o que significa dividir o montante por adulto (7,603 euros anuais por pessoa), com o terceiro adulto (que no modelo está definido para ser o filho/filha dos dois primeiros) a receber 5.069 euros.**
- O RBI substitui todas as **transferências existentes cujo valor seja inferior** ao estabelecido para o rendimento básico.
- O RBI não será considerado para o imposto sobre o rendimento.
- Um RBI deveria ser financiado principalmente através de uma **reforma do imposto sobre o rendimento em Espanha**, mas poderia também incluir outras fontes de receitas, **tais como impostos sobre a riqueza ou sobre a terra**.
  - Os autores discutem a sua proposta de reforma, que inclui a **simplificação do regime existente, através da introdução de um imposto fixo para todos os rendimentos de cerca de 46,83%**, incluindo também uma **cláusula de compensação para as famílias com rendimentos mais baixos**. Qualquer agregado familiar no menor percentil de rendimento de 20% (os de menor rendimento) não ficará em pior situação do que antes da reforma do imposto sobre o rendimento. Por conseguinte, a reforma deve assegurar que os **20% mais pobres não vejam o seu rendimento líquido diminuir devido à introdução de um imposto fixo**. Um tal regime de compensação teria sobretudo impacto nos agregados mais pobres, nomeadamente nos pensionistas.

- Além disso, os autores propõem também **uma taxa fixa de 2% a ser aplicada à riqueza localizada no percentil 90-100**, que em Espanha vale quase um trilião de euros. Tal imposto poderia elevar um valor superior a 19 mil milhões de euros, montante que os autores salientam ser muito "superior ao custo adicional de compensação (15,107 milhões de euros)" fixado para evitar que o agregado familiar mais pobre sofra com a nova reforma do imposto sobre o rendimento<sup>82</sup>.
- Nem um único euro deve ser desinvestido das receitas já cobradas através do imposto sobre o rendimento, e que se destinam a cobrir as despesas existentes com o Estado social, nomeadamente as **relativas à educação e saúde**.

Os autores discutem também os impactos tanto na pobreza como na desigualdade, e o efeito redistributivo do seu modelo RBI. Com a proposta de reforma do imposto sobre o rendimento, argumentam que é viável financiar esta política para todos, num montante muito próximo do limiar da pobreza. Além disso, beneficiaria **70% da população (seriam "beneficiários líquidos") com um custo de transferência dos ricos, que seriam efectivamente contribuintes líquidos, de cerca de 3,5% do PIB de Espanha no período de referência**. Isto seria um resultado directo do impacto redistributivo da política e da sua interacção com a reforma fiscal: os autores argumentam que este modelo teria um efeito redistributivo de 14,78%, em comparação com 3,8% do status quo. **A pobreza seria significativamente reduzida, com apenas 0,54% dos agregados familiares em risco de pobreza e 0,15% em situação de pobreza grave** - um decréscimo significativo em relação aos números comunicados para o período do estudo - 19,28% e 8,46%, respectivamente. Finalmente, o impacto na desigualdade seria também notável, com uma **redução** estimada em **15 pontos no coeficiente GINI**, de 0,3836 para 0,2359, reduzindo efectivamente o nível de desigualdade no país.

#### Quadro 2 : Resumo dos modelos de financiamento

	RBI no vácuo	Receitas neutras	O RBI é inacessível	RBI acessível			
	Modelo 1: estimativa de estádio de bolas	Modelo 2: Optimizar o sistema	Modelo 3: A RBI é inacessível ou irrealista	Modelo 4: Garantia de emprego é melhor	Modelo 2: proposta para CA	Modelo 6: uma RBI redistributivo	Modelo 7: RBI como um conjunto de ferramentas para a política económica
País	EUA	Canadá	Vários (dentro da OCDE)	EUA	Canadá	Reino Unido	Espanha
Nível de subvenção	12.000 USD para um indivíduo	20.000 USD por adulto, ajustado ao	GMI - Abaixo da linha de pobreza Ou	500 USD para menores de 18	18.300U SD para indivíduos (~1.500 USD/mês	RBI para adultos de 7.706 GBP por pessoa por ano, o	8,815 euros por ano. Seguir a escala

	RBI no vácuo	Receitas neutras	O RBI é inacessível	RBI acessível			
	Modelo 1: estimativa de estádio de bolas	Modelo 2: Optimizar o sistema	Modelo 3: A RBI é inacessível ou irrealista	Modelo 4: Garantia de emprego é melhor	Modelo 2: proposta para CA	Modelo 6: uma RBI redistributivo	Modelo 7: RBI como um conjunto de ferramentas para a política económica
	6.000USD para crianças (anualmente)	tamanho da família	Fixar na linha de pobreza	anos; 9,359 USD para pessoas entre 19-64 anos, 8,628 USD para pessoas com 65 anos ou mais	) e 25.900 USD para casais (~2.150 USD/mês).	que equivale ao limiar de pobreza para dois adultos que vivem juntos (15,413 GBP), mas abaixo do limiar de pobreza para um indivíduo que vive sozinho (£10,327)	modificada da OCDE, onde o primeiro adulto conta 1x, os adultos adicionais contam 0,5, e as crianças abaixo de 14 contam 0,3.
<b>Universal</b>	Sim - mas redistributivo	Não	Sim - não sustentável Propor: Critérios de elegibilidade de suave Tampa de pagamentos durante a vida Implementado por grupos populacionais	Não: Modelo IRN	Sim - mas redistributivo	Sim - mas redistributivo	Sim - O RBI não é considerado para o imposto sobre o rendimento
<b>Incondicional</b>	Sim	Sim	Talvez	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Taxa de Imposto Marginal</b>	50% do rendimento do mercado	30% com base no rendimento líquido familiar	N/A	25,6%	50% por dólar dos rendimentos do trabalho (as pensões, os pagamentos	50% de imposto sobre o rendimento dos beneficiários líquidos integrados no sistema	Não



	RBI no vácuo	Receitas neutras	O RBI é inacessível	RBI acessível			
	<b>Modelo 1:</b> estimativa de estádio de bolas	<b>Modelo 2:</b> Optimizar sistema	<b>Modelo 3:</b> A RBI é inacessível ou irrealista	<b>Modelo 4:</b> Garantia de emprego é melhor	<b>Modelo 2:</b> proposta para CA	<b>Modelo 6:</b> uma RBI redistributivo	<b>Modelo 7:</b> RBI como um conjunto de ferramentas para a política económica
					os a crianças ou idosos estão isentos)	fiscal e de benefícios do Reino Unido	
<b>Custo</b>	539 mil milhões de USD (custo líquido)	Receitas Neutras	Depende do contexto	1,09 trilhões de USD (IRN)	51 mil milhões de USD (custo líquido)	67 mil milhões de GBD por ano (custo líquido)	273.760,05 milhões de euros (custo bruto)
<b>Fontes de financiamento</b>	N/A	Substituição dos Créditos Fiscais existentes (nível federal e provincial)	Principalmente imposto sobre o rendimento	N/A	Reduzir os créditos fiscais Contribuições do sector financeiro Menos incentivos fiscais para grandes empresas Menos subsídios para os mais ricos.	Imposto marginal e imposto de renda Substituição de transferências de dinheiro pré-definidas	Reforma do imposto sobre o rendimento - imposto único para todos os rendimentos, e uma cláusula de compensação para as famílias 20% mais pobres Imposto sobre a riqueza de 2%
<b>Impacto na pobreza</b>	Redução da taxa de pobreza de 13,5% para 0%. Tira 43,1 milhões de pessoas (incluindo 14,5 milhões de crianças)	A taxa de pobreza caiu 73% para apenas 3,2%	Pode aumentar os rendimentos dos grupos de classe média ou baixa com pouca aceitação de benefícios. Pode reduzir os	N/A	Tirar 1,6 milhões de famílias da pobreza	Diminuição de 16% a 4% na percentagem de famílias britânicas com rendimentos abaixo do actual limiar oficial de pobreza. A pobreza de rendimento	0,54% dos agregados familiares em risco de pobreza e 0,15% em situação de pobreza grave (redução de 19,28% e 8,46%, respectivamente)

	RBI no vácuo	Receitas neutras	O RBI é inacessível	RBI acessível			
	<b>Modelo 1:</b> estimativa de estádio de bolas	<b>Modelo 2:</b> Optimizar o sistema	<b>Modelo 3:</b> A RBI é inacessível ou irrealista	<b>Modelo 4:</b> Garantia de emprego é melhor	<b>Modelo 2:</b> proposta para CA	<b>Modelo 6:</b> uma RBI redistributivo	<b>Modelo 7:</b> RBI como um conjunto de ferramentas para a política económica
	da pobreza		benefícios daqueles que têm uma cobertura extensa, por exemplo, pessoas com deficiência, desempregados			s entre as crianças e os idosos desapareceria	
<b>Impacto na Desigualdade</b>	N/A	Diminuição de quase 17% no Coeficiente de Gini. Os rendimentos das pessoas na metade superior do rendimento líquido da família caem cerca de 10%. Os ganhos dos que se encontram na base ganham 167% e 74%, respectivamente	N/A	N/A	Tornar a vida mais acessível para 7,4 milhões de canadianos, incluindo milhões de pessoas que trabalham	70% dos agregados familiares tornariam-se, em diferentes graus, beneficiários líquidos do regime RBI, assumindo uma distribuição uniforme das dimensões dos agregados familiares em todo o espectro de rendimentos	14,78% de efeito redistributivo, em comparação com 3,8% do status quo. Redução de 15 pontos no coeficiente GINI, de 0,3836 para 0,2359.

### 3. Um estudo de caso para Portugal

Tanto as objeções como os argumentos a favor do RBI acima apresentados foram mencionados no debate público sobre a implementação de tal política pública no contexto português. O país tem assistido a um aumento do debate, desde a primeira Iniciativa de Cidadãos Europeus sobre Rendimento Básico Incondicional em 2013, e a recente em 2020<sup>83</sup>, com um movimento crescente liderado pela Associação RBI Portugal, uma organização sem fins lucrativos centrada na defesa do RBI no país. Mas enquanto o debate na sociedade civil tem vindo a crescer, a menção do RBI no debate político tem sido quase inexistente, com algumas notáveis excepções, tais como o Basic Income Earth Network Congress, em Lisboa, em 2017.

Isto mudou notavelmente nos últimos anos. Em 2019, Francisco Guerreiro foi eleito para o Parlamento Europeu para os Verdes/ALE com um programa que apoiava especificamente a ideia do Rendimento Básico Incondicional. Além disso, nas recentes eleições parlamentares (Janeiro de 2022), ficou também claro como o RBI se estava a tornar num dos tópicos a ser discutido pelos candidatos. Apesar de apenas três partidos políticos terem apoiado a ideia de um RBI, e de apenas dois a terem incluído no seu programa político, a série de debates na televisão que marcou a campanha incluiu mais do que uma vez o tema do RBI, com jornalistas e representantes políticos a utilizarem a plataforma para discutir o tema, quer mencionando a sua conveniência (nomeadamente os dois partidos PAN e LIVRE, que participaram nos debates televisivos e apoiaram um RBI), quer também para expressar algumas objecções à ideia. Seguiram-se vários comentadores políticos e jornalistas que publicaram vários artigos sobre o tema, contribuindo ainda mais para o debate público sobre o RBI. Estes vieram na sequência de um ano em que o movimento sobre o RBI também aumentou com a introdução de um documentário sobre o tema<sup>84</sup>, que estreou em Novembro de 2021. O documentário desenvolvido pelo eurodeputado Francisco Guerreiro e patrocinado pelos Verdes/ALE, intitulado RBI: Um caminho para a liberdade<sup>85</sup>, foi exibido em várias cidades de Portugal, e também tem sido utilizado em toda a Europa pelos grupos que têm trabalhado para discutir o tema.

A presença do tema nos meios de comunicação social e o interesse crescente dos partidos políticos pelo RBI são reforçadas se olharmos para as sondagens mais recentes sobre o RBI. Em 2021, o YouGov realizou um inquérito independente sobre seis países europeus - França, Alemanha, Itália, Polónia, Portugal e Espanha. As pessoas expressaram um forte apoio a um RBI e gostariam que os seus governos criassem um projecto-piloto. Mas em nenhum outro lugar isto foi tão marcante como em Portugal: enquanto apenas 52% dos inquiridos de França eram a favor de um RBI, este número subiu para 83% em Portugal<sup>86</sup>. Um estudo semelhante realizado pela Marktest em nome do deputado europeu Francisco Guerreiro, onde foram entrevistadas 1450 pessoas, também encontrou resultados significativos: 76% dos inquiridos são a favor de um RBI, com a maioria deles a argumentar que seria benéfico promover primeiro um piloto RBI que fomentasse o debate nacional e permitisse um conhecimento mais profundo sobre os seus potenciais impactos.

A utilização de Portugal como caso de estudo para discutir a implementação de tal política é justificada pela crescente curiosidade e interesse tanto da sociedade civil como dos representantes políticos. Os resultados das sondagens acima mencionadas, e a crescente cobertura mediática do tema por parte dos meios de comunicação social, mostram que é imperativo continuar a discutir o tema do RBI no país. Mas Portugal é também um bom caso de estudo, dados os desafios prementes enfrentados tanto pela sociedade como pela economia portuguesa. Um tema ao qual nos vamos agora debruçar.

## ***O Estado Social Português***

Portugal pertence ao grupo dos países mais desiguais no contexto da UE (27), com um coeficiente de Gini de 31,9% em 2019, em comparação com a média de 30,2% da UE (27). Em Portugal, 20% dos que têm mais rendimentos, recebem 5 vezes o rendimento dos 20% mais baixos da população. No que diz respeito à pobreza, Portugal também sofreu de uma intensidade persistente de pobreza que não caiu muito abaixo dos 20% (após transferências sociais). Em 2020, 16,2% da população recebia um rendimento abaixo do limiar de pobreza (6,653 euros, ou 554 euros por mês) após as transferências sociais. Nos últimos anos, este indicador melhorou (desde a crise financeira de 2011), mas também realçou o papel dos mecanismos de assistência social, dado que esta taxa aumentaria para 42,4% se excluirmos as transferências sociais (incluindo as pensões). A isto devemos também ter em conta quão desigual é a distribuição da riqueza em Portugal<sup>87</sup>.

O papel do Estado Social, e particularmente das suas transferências sociais para evitar um pico de pobreza extrema no país, destaca a situação vulnerável de muitos agregados familiares no país, incluindo aqueles onde não existe uma intensidade de trabalho reduzida (a pobreza no trabalho também tem sido considerada como um dos desafios mais prementes, com um em cada cinco trabalhadores a viver na pobreza em 2018)<sup>88</sup>. Como tal, justifica-se considerar que os mecanismos actuais podem ser insuficientes para fazer face aos desafios existentes, tais como o aumento de casos de emprego precário, a pobreza no trabalho (por exemplo, a pobreza no trabalho não está coberta pelo esquema de rendimento mínimo no país - o Rendimento Social de Inserção (RSI) ou os limites inerentes ao esquema mínimo existente como o RSI, nomeadamente uma cobertura inadequada devido a falhas administrativas ou casos de estigmatização (os últimos dados disponíveis salientam que o RSI pode excluir pelo menos 30% da população que seria elegível para o receber). Além disso, os próximos desafios no alargamento da cobertura a novos trabalhadores contratados, ou no tratamento de mudanças no desenvolvimento tecnológico do país, poderão justificar cada vez mais a procura de novas soluções que possam complementar os mecanismos existentes de assistência social. Como tal, Portugal poderia ser um país bem posicionado para ser utilizado como estudo de caso para a implementação de um RBI<sup>89</sup>.

### ***O debate português sobre o RBI***

O debate em Portugal sobre o RBI tem vindo a ter lugar há mais de uma década. No entanto, muito pouco tem sido feito nas últimas legislaturas sobre o tema, com excepção do deputado europeu Francisco Guerreiro que tem contribuído substancialmente para o debate a nível nacional como no Parlamento Europeu, na qualidade de representante português. Nos debates políticos de Janeiro de 2022, que tiveram lugar imediatamente antes das eleições legislativas em Portugal, todos os líderes dos principais partidos políticos tomaram uma posição pública sobre o RBI, mas nas trocas de impressões que tiveram lugar verificou-se uma informação deficiente e nada de substancial saiu deles.<sup>90</sup>

### ***Cenários para o financiamento de um RBI em Portugal***

#### **Modelo a) Primeira tentativa para estimar o custo de um RBI em Portugal**

Pedro Teixeira apresenta uma das primeiras estimativas de quanto poderia custar uma RBI no contexto português<sup>91</sup>. Assume que certos serviços públicos, como a educação ou a saúde não poderiam, por exemplo, dada a Constituição Portuguesa, e não deveriam ser redimensionados através da introdução de um RBI no país. Assume que a única estimativa que deveríamos utilizar é o custo bruto da política (tal como Philip Harvey) e considera a substituição de certos subsídios e benefícios redundantes que um RBI poderia substituir sem prejudicar os mais desfavorecidos.

Estes incluem todas as transferências contributivas cujo montante é inferior ao do RBI proposto, como por exemplo, o Rendimento Social de Inserção ou o Abono da Família.

O seu modelo analisa duas propostas: um RBI próximo do limiar de pobreza, com cerca de 420 euros/mês<sup>92</sup> por pessoa, e uma segunda proposta modesta de 200 euros/mês por pessoa, incluindo crianças. Assume que um RBI deve ser isento de impostos, e por isso não propõe nenhuma taxa de imposto marginal. Dito isto, o artigo assume que o financiamento de um RBI deve provir das poupanças geradas através da substituição de algumas transferências, como mencionado acima, mas também da potencial reestruturação da estrutura do IRS - imposto sobre o rendimento. Teixeira estima que as poupanças das transferências sociais substituídas por um RBI de 200 EUR/mês cobririam 30% do orçamento necessário para financiar tal política, enquanto que para um RBI mais elevado de cerca de 450 EUR/mês, tais poupanças ascenderiam a 35% do orçamento<sup>93</sup>. Dada a poupança resultante da substituição de transferências para ambos os modelos RBI (de 200 e 450 euros por pessoa), Teixeira estima que um RBI de 200 euros/mês por pessoa custaria 16,2 mil milhões de euros, enquanto que um RBI de 450 euros/mês por pessoa ascenderia a 37,3 mil milhões de euros.

Dados tais custos, Teixeira estima quanto deveria ser reestruturado o IRS para financiar as lacunas existentes para ambos os modelos. As suas considerações concluem que ambos os modelos exigiriam um aumento significativo da carga fiscal das pessoas com rendimentos mais elevados, mas também potencialmente da classe média. Para um modesto RBI, isto criaria uma situação potencialmente regressiva, onde aqueles que mais beneficiam seriam os mais pobres, mas também os mais ricos, enquanto que a classe média pagaria o encargo significativo desta política. Para um RBI mais significativo, Teixeira acredita que o impacto distributivo do RBI poderia compensar parte do impacto do aumento da carga fiscal, mas ainda exigiria um aumento dos impostos que poderia ser difícil de justificar<sup>94</sup>.

Assim, Teixeira conclui que embora um RBI possa ainda ser justificável, nomeadamente como um direito, o seu financiamento é um desafio, especialmente dada a distribuição de rendimentos de Portugal. Por conseguinte, defende que a estrutura de financiamento de um RBI deve considerar não só as poupanças potenciais decorrentes de despedimentos criados pela implementação de uma subvenção incondicional e universal em dinheiro, alguma reestruturação do imposto sobre o rendimento, mas contemplando diferentes fontes de financiamento. O autor propõe algumas, incluindo a implementação de impostos sobre a riqueza e herança, impostos sobre transações ou consumos financeiros ou mesmo políticas que visem a evasão fiscal<sup>95</sup>. Argumenta também que para reduzir a carga financeira poderemos ter de considerar um RBI com um nível de subvenção mais baixo para certos segmentos da população, nomeadamente os que têm menos de 18 anos de idade.

### **Modelo b) Um RBI modesto em Portugal, ou um euro-dividendo**

Um segundo modelo proposto por Mariana Castro analisa três cenários possíveis para um RBI pequeno, modesto e mais abrangente<sup>96</sup>. Em muitos aspectos, a proposta de Castro ecoa a de Teixeira, analisando também as potenciais poupanças que poderiam resultar da implementação de um RBI. Assim, a autora considera as poupanças estimadas pela substituição ou incorporação de certas transferências cujo valor está acima do nível de subvenção de um RBI. Estas incluem tanto as pensões contributivas como não contributivas, tais como as transferências de desemprego, as prestações familiares, as pensões de velhice ou o regime de rendimento mínimo no país, por exemplo, o Rendimento Social de Inserção. Finalmente, pressupõe também que um RBI não deve ser tributado, na mesma linha que a de Teixeira.

Castro define três modelos para um RBI, apenas pondo em risco os critérios de 'universalidade', ao excluir as crianças do grupo de destinatários. O primeiro cenário concede a todos os maiores de 18 anos um RBI de 100 EUR/mês; o segundo cenário é semelhante ao de Teixeira - um RBI de 200 EUR/mês; enquanto o terceiro cenário é o cenário mais abrangente de 450 EUR/mês <sup>97</sup>. **Castro assume a estimativa do custo bruto, e começa por estimar que o primeiro cenário (100 EUR/mês) custaria 10,8 mil milhões de EUR, onde 62% do custo total seria assegurado através da poupança resultante da substituição ou recarga das transferências sociais.**

Para cobrir a parte restante do custo de uma pequeno RBI, Castro propõe três medidas: aumentar o imposto sobre o rendimento através de uma lente progressiva, assegurando que os mais desfavorecidos não sejam prejudicados; em segundo lugar, criar uma taxa de imposto adicional sobre os mais ricos, através da criação de um novo sub imposto para o último quartil de rendimentos; finalmente, propõe aumentar o imposto sobre o consumo de certos produtos, por exemplo, o IVA, excluindo produtos que são considerados isentos de impostos, por exemplo, consultas médicas, mas também bens primários. Assim, a autora defende um aumento do IVA de bens de luxo e outros produtos e serviços semelhantes.

Para o cenário um, Castro acredita que um RBI poderia ser financiado tornando algumas transferências sociais redundantes ao implementar um RBI. Contudo, para os cenários mais ambiciosos, dois e três (200 EUR/mês e 450 EUR/mês, respectivamente), Castro estima que não só exigiria poupanças provenientes da substituição das transferências sociais, mas também todas as medidas acima referidas, nomeadamente a reestruturação do imposto sobre o rendimento, do IVA e a introdução de um imposto sobre a riqueza. Mesmo assim, Castro estima que existem lacunas de financiamento significativas: 47% para o cenário dois e 58% para o cenário três, mesmo considerando mais impostos adicionais, dado que o cenário três custaria, por exemplo, 55,8 mil milhões de euros, ou 30% do PIB (dados de 2016).

Dadas as significativas lacunas de financiamento para os cenários modestos e abrangentes do RBI, Castro propõe impostos ou políticas adicionais que poderiam ser implementados. Estas poderiam incluir um "dividendo do turismo", reformular o imposto de propriedade, ou implementar um imposto sobre a riqueza, ou mesmo considerar impostos ambientais ou um "imposto dos robots". Assim, conclui que embora possível, o cenário dois, e especialmente o cenário três, são consideravelmente mais desafiantes de implementar, e portanto uma implementação gradual, começando com um pequeno RBI que poderia ser desejável, uma vez que não exigiria qualquer mudança radical no sistema fiscal.

Mas antes de encerrar, Castro pondera também a possibilidade de um dividendo europeu, ou um RBI a nível europeu, como proposto por Van Parijs <sup>98</sup>. Dados os desafios do financiamento de um RBI em Portugal, Castro pondera se um RBI a nível europeu seria menos desafiante, financeiramente, mesmo que pudesse ser menos viável politicamente. Vale também a pena mencionar que uma recente sondagem sobre o RBI em Portugal revelou que 45% das pessoas entrevistadas eram a favor de um financiamento misto em que a UE financiaria metade do montante e Portugal a outra metade. Mas 42% das pessoas entrevistadas eram a favor de um financiamento total pela UE. Finalmente, apenas 6,5% eram a favor de um financiamento apenas pelo Governo português. <sup>99</sup>

### **Modelo c) RBI e políticas climáticas**

João Vasco Gama propôs uma forma inovadora de financiar um pequeno RBI no contexto português<sup>100</sup>. Gama analisa primeiro um RBI abrangente de 540 EUR/mês a ser pago a todos os adultos - com um aumento de 15% na taxa marginal do imposto para o desagravamento fiscal entre 48mil EUR e 75mil EUR e um aumento no imposto marginal de 20% para o desagravamento fiscal superior a 75mil EUR<sup>101</sup>. Dada a grande diferença de financiamento necessária para financiar o RBI global, Gama contempla quatro fontes principais de financiamento: as taxas marginais de imposto, a implementação de um imposto fundiário exigente e impostos sobre a riqueza, por exemplo, impostos sobre as sucessões e, finalmente, a utilização de impostos Pigouvianos cujas receitas poderiam ascender a 61,2% do custo necessário para financiar um RBI fixada a um nível mais próximo do limiar de pobreza.

No entanto, dada a necessidade de financiamento abrangente, e a sua dimensão, que é estimada em cerca de 30% do PIB, (custo bruto), Gama argumenta que uma proposta incremental poderia ser mais adequada. O autor propõe uma "implementação gradual" em que um RBI seria financiado através de impostos Pigouvianos, nomeadamente impostos sobre o carbono, ou impostos relacionados com "poluentes atmosféricos, poluição da água, exposição ao chumbo e gestão dos recursos naturais", o que equivaleria a um pequeno RBI de 104,1 EUR/mês<sup>102</sup>.

Embora Gama concorde que este seria um RBI muito pequeno, e que não é resistente à crise, uma vez que é financiado por impostos de consumo, o seu estudo estimou que mesmo este pequeno RBI teria impacto nos indivíduos ao "aumentar o rendimento disponível de 62% das famílias portuguesas", onde "as famílias portuguesas mais ricas enfrentariam uma diminuição de 8,4% no seu rendimento"<sup>103</sup>. Afirma ainda que a implementação gradual poderia contribuir para uma mobilização política mais estável, dado que as pessoas poderiam tornar-se apoiantes da política depois de esta ter sido implementada durante algum tempo, mas poderia também promover aprendizagens sobre os efeitos de segunda ordem do RBI, mas também sobre como assegurar outras fontes de financiamento que poderiam ser essenciais para a implementação de um RBI mais abrangente.

A sua conclusão pondera se um dividendo europeu seria uma melhor opção política, não só porque maximizaria o impacto ambiental, mas também porque poderia reduzir alguns dos desafios da implementação de impostos Pigouvianos a nível de país, por exemplo, o aumento do preço de bens importados ou bens intermédios. Também aumentaria a base fiscal, o que poderia ter impacto na sustentabilidade do seu financiamento. Argumenta também a necessidade de promover experiências, nomeadamente em Portugal, para melhor compreender os impactos e como estes poderiam ajudar-nos a encontrar uma forma de financiar um RBI neste país do sul.

### **Considerações exploratórias: como assegurar o financiamento em Portugal**

Um documento recente de Richard Pereira também tenta discutir quais são as possibilidades de assegurar financiamento para implementar um RBI em Portugal<sup>104</sup>. Embora o artigo não discuta o custo real, bruto ou líquido, de uma proposta do RBI, propõe algumas orientações para estudos existentes.

Começa por citar as investigações existentes sobre o Canadá, mas também a Suíça e a Austrália, que demonstram que um RBI pode ser uma política acessível e passa a argumentar nas mesmas linhas que Karl Widerquist que qualquer estimativa do custo de um RBI deve concentrar-se no seu custo líquido (efeito redistributivo).

Centra-se então em discutir quais poderiam ser as fontes de financiamento de um RBI, que dependem de escolhas políticas, mas também dos requisitos de financiamento. A sua proposta também afirma que a maioria dos serviços públicos deve permanecer intacta, por exemplo, educação ou saúde, embora alguns possam estar a ser substituídos, mas com cautela e critérios rigorosos. As suas fontes de financiamento incluem a implementação de impostos sobre a propriedade ou o aumento de impostos nos bens e serviços de luxo; foca-se em transacções financeiras, por exemplo, impostos "Tobin", analisando a possibilidade de fundos soberanos, nomeadamente através de receitas de lítio ou considerando um dividendo turístico, na linha do que está a ser discutido no Hawaii<sup>105</sup>. Rejeita o aumento generalizado do IVA (excepto em bens de luxo), devido à sua natureza regressiva. Rejeita igualmente a reestruturação do imposto sobre o rendimento, devido à sua economia política.



**Quadro 3: Resumo das estimativas de custos para Portugal**

	Modelo a) Primeira tentativa para estimar o custo de um RBI em PT		Modelo b) Propostas para o RBI			Modelo c) RBI de inspiração ambiental	
	Linha de pobreza	Proposta Modesta	Pequeno RBI	Modesto RBI	RBI abrangente	RBI abrangente	RBI de condução ambiental
<b>Nível de subvenção</b>	420 EUR/mês	200 EUR/mês	100 EUR/mês			540 EUR/mês	104,1 EUR/mês
<b>Universal</b>	Sim	Sim	Não - crianças excluídas	Não - crianças excluídas	Não - crianças excluídas	Não - crianças excluídas	Não - crianças excluídas
<b>Incondicional</b>	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Taxa de Imposto Marginal</b>	Isento de impostos	Isento de impostos	Isento de impostos	Isento de impostos	Isento de impostos	Aumento de 15% da taxa marginal do imposto para o desagravamento fiscal entre 48k EUR e 75k EUR e um aumento do imposto marginal de 20% para o desagravamento fiscal superior a 75k EUR	N/A
<b>Custo</b>	37,3 mil milhões de euros (inclui poupanças provenientes de outras transferências)	16,2 mil milhões de euros (inclui poupanças provenientes de outras transferências)	11,8 mil milhões (custo bruto) - para toda a população.  10,8 mil milhões de euros (custo bruto) - excluindo crianças  62% financiado através de poupanças	25,8 mil milhões de euros (custo bruto) - para toda a população  47% restantes custos a serem assegurados	55,8 mil milhões de euros (custo bruto) - para toda a população  58% restantes custos a serem assegurados	30% do PIB (custo bruto)  61,2% poderiam ser financiados através de impostos Pigouvianos. O restante poderia ser financiado através de taxas fiscais marginais, implementando um exigente imposto fundiário e	Financiado através de impostos Pigouvianos, nomeadamente impostos sobre o carbono, ou impostos relacionados com poluentes atmosféricos, poluição da água, exposição ao chumbo e gestão dos

	Modelo a) Primeira tentativa para estimar o custo de um RBI em PT		Modelo b) Propostas para o RBI			Modelo c) RBI de inspiração ambiental	
	Linha de pobreza	Proposta Modesta	Pequeno RBI	Modesto RBI	RBI abrangente	RBI abrangente	RBI de condução ambiental
			provenientes de outras transferências sociais			impostos sobre a riqueza, por exemplo, impostos sobre as sucessões	recursos naturais
<b>Impacto na pobreza</b>	Os mais pobres beneficiariam	Uma redistribuição mais suave, com os mais pobres a melhorarem a sua situação	N/A	N/A	N/A	N/A	Aumentar o rendimento disponível de 62% dos lares portugueses
<b>Impacto na Desigualdade</b>	Impacto negativo na classe média	Diminuímas sem dados	N/A	N/A	N/A	N/A	Aumentar o rendimento disponível de 62% das famílias portuguesas onde as famílias portuguesas mais ricas enfrentariam uma diminuição de 8,4% no seu rendimento

## Comentários finais

Os estudos existentes sobre como financiar um RBI mostram os desafios de não só estimar o seu custo, mas também definir onde recolher o dinheiro para o pagar. Embora pareça que conceder periodicamente a todos um montante incondicional deve ser traduzido numa estimativa de custos mais fácil, por exemplo, o custo bruto, na maioria das vezes, compreender quanto pode um custo do RBI incluir considerar a sua interação com o sistema de benefícios fiscais, que poupanças, se as houver, podem ser criadas, e como a tributação progressiva pode ser utilizada para suavizar o golpe de financiamento de uma política tão dispendiosa, mas também, talvez mais importante, para realçar a natureza redistributiva que um RBI pode ter.

Tendo em conta os modelos apresentados para Portugal, acreditamos que vale a pena considerar algumas considerações para um estudo futuro, que vise replicar alguns modelos complexos que foram conduzidos noutros locais, nomeadamente alguns que introduzimos no presente relatório tanto para o Canadá, como para o Reino Unido ou para os EUA. No que se segue, vamos encerrar com algumas destas considerações:

1. Concordamos que qualquer proposta de RBI em Portugal deve considerar que a prestação pública de serviços, por exemplo, saúde, educação, habitação deve ser mantida intacta quando um RBI é implementado, não só como um imperativo Constitucional, mas também como uma questão de justiça social. **Assim, o RBI é considerado como um mecanismo radical para tornar o Estado Social mais abrangente e justo.**

2. Embora um IRN possa fornecer o mesmo resultado que um RBI, e o seu custo bruto seja menor, acreditamos que um **RBI deve ser priorizado como um objectivo final**. Um RBI, em princípio, será menos estigmatizante e contribuirá para reduzir os casos em que as transferências sociais aprofundam ainda mais o falso reconhecimento entre os cidadãos.

3. **A proposta deve discutir a possibilidade de um RBI fixado num valor próximo do limiar de pobreza - entre 500 e 570 EUR/mês para adultos.** Embora esta seja um RBI exigente, acreditamos firmemente que será aquele que traduz as possibilidades mais transformadoras. Por conseguinte, qualquer estimativa de quanto pode custar um RBI, tanto bruta como líquida, deve considerar este nível. Também acreditamos que deve ser dado a todos, e deixamos aberto ao debate público e político se o montante deve ser diferenciado com base na idade. Encorajamos estudos futuros a ponderar esta possibilidade e a considerar a inclusão de modelos em que um RBI seja fixado ao mesmo nível para todos, através da idade, e modelos diferenciados. Acreditamos também que qualquer estudo deve ter em conta a necessidade e os benefícios de uma implementação gradual. Como tal, encorajamos que os estudos incluam também estimativas de custos para uma RBI mais modesto, cujo impacto poderia no entanto ser significativo, por exemplo, 200 EUR/mês de RBI para adultos.

4. **Embora uma estimativa de custo bruto seja importante, concordamos com Widerquist e Pereira que o custo real do RBI será o seu efeito redistributivo, ou custo líquido.** Assim, encorajamos mais estudos em Portugal que visem compreender o custo líquido da introdução de um RBI, não só estimando a poupança nas transferências de dinheiro existentes, mas também a forma como poderá ser integrado no sistema fiscal. **Acreditamos ainda que vale a pena considerar uma taxa de imposto marginal, por exemplo, a taxa de retorno/redistributiva ao introduzir um RBI,** que deveria ser menor para aqueles com rendimentos mais baixos, e maior para aqueles com rendimentos mais elevados. Ter uma taxa de retorno, juntamente com um valor menor dado às crianças, reduzirá o custo líquido da implementação de um RBI no país.

5. **Ao pesquisar a forma como um RBI irá interagir com o sistema de benefícios fiscais, defendemos um "princípio de ausência de danos":** Embora certas transferências possam ser consideradas redundantes, por exemplo, prestações familiares, ou pensões de sobrevivência, ou regimes de rendimento mínimo, acreditamos que outras devem ser protegidas, pelo que um RBI pode ser adicionado a essas pensões, ou um RBI pode receber uma recarga com base no valor estabelecido para cada uma delas. Estas incluem transferências relacionadas com invalidez, mas também pensões.

6. Concordamos que a utilização do IVA como proposta para financiar uma RBI poderia ser regressiva e, por conseguinte, desencorajá-la-íamos, excepto em bens de luxo, cuja tributação poderia aumentar. Reconhecemos também a importância do estudo de Teixeira que salienta as dificuldades de financiamento de um RBI através do imposto sobre o rendimento, sem pôr em risco a classe média. No entanto, continuamos a acreditar que vale a pena considerar a progressividade do imposto sobre o rendimento, para recolher receitas para um RBI, por exemplo, utilizando a proposta de Castro de reintroduzir um imposto de solidariedade (taxa de solidariedade) para aqueles que se encontram no topo da distribuição de rendimentos. **No entanto, defendemos a necessidade de diversificar as fontes de receita, uma afirmação defendida pelos autores que elaboraram os modelos de financiamento existentes em Portugal.** Consideramos que vale a pena considerar **os impostos sobre a riqueza**, dado que a desigualdade de riqueza parece ser cada vez mais relevante do que a do rendimento, **mas também os impostos ambientais**, por exemplo, como a proposta de Gama. Visar os maiores poluentes parece ser um caminho que pode ser eficaz na mobilização de receitas, mas o mais importante, contribuindo para uma transição ecológica justa. Vale também a pena explorar ideias relacionadas com os dividendos sociais, por exemplo, da actividade turística, ou da exploração dos recursos naturais. Uma revisão da taxa fundiária, com a progressividade em mente, poderia também ser considerada. Finalmente, dados os números espantosos relativos à economia informal, e os custos da corrupção tanto na UE como em Portugal, combater a corrupção e a evasão fiscal parece ser uma prioridade para a equidade, mas também para a mobilização de receitas. Fazê-lo poderia melhorar significativamente os recursos disponíveis para investir no Estado Providência e contribuir para a quota-parte de fontes que poderiam ser utilizadas para financiar um RBI.

7. Finalmente, acreditamos que uma **implementação a nível nacional de um RBI é a mais viável, por exemplo, em oposição a uma implementação a nível da UE**, mas também a que tem o maior potencial de impacto, por exemplo, em vez de uma implementação a nível municipal. Contudo, concordamos que um dividendo da UE resolveria muitas das questões instrumentais quando se trata de financiar um RBI em Portugal, e poderia também ser importante para aumentar a justiça social e a solidariedade a nível da UE, e por isso não nos opomos. **Talvez se possa imaginar que um euro-dividendo poderia coexistir com um modesto RBI nacional, o que poderia equivaler a um desejável RBI mais elevado, fixado ao nível do limiar de pobreza, ou mesmo mais elevado.**

8. **Também acreditamos que uma experiência local com o RBI poderia ser benéfica**, não só porque seria mais fácil, por exemplo, obter financiamento e aprovação, e estudar os seus impactos, mas também porque poderia permitir mais inovação social, onde uma experiência poderia incluir outras ideias, tais como moedas locais ou bancos liderados pela comunidade. **Um projecto-piloto deveria assim ser uma prioridade, a ser considerado pelo Parlamento português, financiado ou através de fundos de inovação da UE, do Orçamento Nacional ou de ambos.**

## 4. Conclusão

Acreditamos que este relatório destaca os desafios mas também as possibilidades de financiamento de um RBI. Embora esta seja uma política ambiciosa, cujo custo pode ser significativamente elevado, é também uma política cujos benefícios na redução da pobreza, na emancipação do trabalho e no potencial de impacto na saúde e na educação são grandes. De certa forma, o seu custo pode ser pequeno quando comparado com os benefícios que pode gerar.

Embora acreditemos que a discussão sobre o RBI é, antes de mais, moral, reconhecemos também a necessidade de compreender como poderia ser introduzido num determinado contexto, e que fontes de financiamento poderiam ser mobilizados parao financiar. Neste relatório pretendemos destacar quais as decisões envolvidas ao estimar o custo de um RBI e oferecer uma imagem dos modelos de financiamento existentes no mundo, mas também para o caso português.

Encerramos afirmando que é necessária mais investigação se quisermos compreender o custo e a viabilidade económica de um RBI em Portugal. Tal estudo deve analisar o custo líquido de um RBI, analisando em pormenor a sua interacção com o sistema de benefícios fiscais, de forma semelhante ao que a Widerquist e a Arndt fizeram para o Reino Unido<sup>106</sup>. Só depois de tal estimativa ser efectuada, poderemos começar a discutir quais as fontes de financiamento disponíveis, e analisar os cenários possíveis para uma implementação gradual ou completa do RBI.

Finalmente, acreditamos também que é necessária mais investigação para compreender não só as fontes de financiamento e os custos administrativos da implementação de um RBI, mas também e talvez mais importante, para saber mais sobre os efeitos de segunda ordem que um RBI pode ter num dado contexto. Estes incluem impactos na educação e na saúde, impactos nos incentivos ao trabalho, ou para se envolver noutras actividades e impactos potenciais no consumo, nomeadamente no consumo sustentável. Estes resultados são melhor alcançados através da experimentação, pelo que defendemos que devemos procurar implementar uma experiência de RBI em Portugal. Fazê-lo não só forneceria dados ricos para estudos adicionais sobre o custo de um RBI, como também criaria uma discussão a nível nacional sobre se tal política deveria ser implementada, promovendo o debate em torno de uma proposta radical mas promissora para o futuro próximo.

## Referências

Baker, Amy Castro & Stacia Martin-West. 2020. Learning Agenda. The Center for Guaranteed Income Research The University of Pennsylvania School of Social Policy and Practice.

Banerjee, Abhijit, Paul Niehaus, & Tavneet, Suri. 2019. "Universal basic income in the developing world." *Annual Review of Economics*, 11 (1): 959-983.

Boadway, Robin, Cuff, Katherine & Kourtney, Koebel. 2016. "Designing a basic income guarantee for Canada." Queen's Economics Department Working Paper.

Bullich, Jordi Arcarons, Daniel Raventós Pañella, e Lluís Torrens Mèlich. 2020. "Modelos de Financiación para una Renta Básica / Basic Income Financing Models." *Revista Internacional de Pensamiento Político - I Época* 15: 23-36.

Calnitsky, David. 2016. "'More Normal than Welfare': The Mincome Experiment, Stigma and Community experience." *Canadian Sociological Association/La Société canadienne de sociologie* 26-71.

Castro, Mariana. 2018. "Será possível financiar um Rendimento Básico Incondicional em Portugal? Análise de três cenários." *Revista Portuguesa de Filosofia* 74 (2/3): 627-660.

Clark, Charles. 2003. "Promoting Economic Equity in a 21st Century Economy: The Basic Income Solution". In *Institutional Analysis of Economic Policy*, by Paul Dale Bush and Mark (eds.) Tool. Norwell: MA: Kluwer Academic Publishers.

Davala, Sarath, Jhabvala, Renana, Standing, Guy & Kapoor Mehta, Soumya. 2015. *Basic Income. A Transformative Policy for India*. London/New York: Bloomsbury.

De Wispelaere, Jurgen, Halmetoja, Antti & Pulkka, Ville-Veikko. 2018. "The rise (and fall) of the basic income experiment in Finland." *CESifo Forum - Leibniz Institute for Economic Research at the University of Munich* 19 (3): 15–19.

Diogo, Fernando (ed.). 2021. *A pobreza em Portugal: Trajetos e quotidianos*. Fundação Francisco Manuel dos Santos. Available at: <https://www.ffms.pt/pt-pt/estudos/pobreza-em-portugal-trajetos-e-quotidianos>

Forget, Evelyn. 2011. "The town with no poverty: The health effects of a Canadian guaranteed annual income field experiment." *Canadian Public Policy* 37(3): 283-305.

Friedman, Milton. 1968. "The Case for a Negative Income Tax: A View from the Right". In J. H. Bunzel (Edorg.), *Issues in American Public Policy* (pp. 111—120). Englewood Cliffs, Nova Jérσία: Prentice Hall.

Gama, João Vasco. 2022. "Unconditional Basic Income in Portugal: How Can We Afford it?". (To be published).

Gama, João Vasco & Merrill, Roberto. 2022. "Como financiar um Rendimento Básico Incondicional?, *Jornal Económico*. Available at: <https://jornaleconomico.pt/noticias/como-financiar-um-rendimento-basico-incondicional-873009>.

Graeber, David. 2018. *Bullshit jobs. A theory*. New York: Simon & Schuster.

Haarmann, Claudia & Haarmann, Dirk. 2007. "From Survival to Decent Employment: Basic Income Security in Namibia." *Basic Income Studies* 2 (1): 1-7.

- Haarmann, Claudia, Haarmann, Dirk & Natras, Nicoli. 2019. "The Namibian Basic Income Grant Pilot", pp. 357–372. In *The Palgrave International Handbook of Basic Income*, by Malcom Torry (ed.). Switzerland: Palgrave Macmillan.
- Harvey, Philip. 2006. "The Relative Cost of UBI and NIT Systems." *Basic Income Studies* 1 (2): 1-22.
- Kangas, Olli, Jauhiainen, Signe, Simanainen, Miska & Ylikännö, Minna. 2020. *Suomen perustulokokeilun arviointi*. Finland: KELA.
- Keeley, Michael & Robins, Philip. 1979. "Work Incentives and the Negative Income Tax". *Challenge* 22(1) 52-55.
- Meade, James. 2013. *Efficiency, Equality and the Ownership of Property* (Routledge Revivals). Routledge.
- Merrill, Roberto. 2022. Report on the possibility of a Basic Income Experiment in Portugal. Greens/EFA: The Greens / European Free Alliance. Available at: [https://www.franciscoquerque.eu/files/noticia\\_1579\\_797561062.pdf](https://www.franciscoquerque.eu/files/noticia_1579_797561062.pdf).
- Merrill, Roberto, Neves, Catarina & Laín, Bru. 2022. *Basic Income Experiments. A Critical Examination of Their Goals, Contexts, and Methods*. Palgrave Macmillan.
- Merrill, Roberto & Neves, Catarina. 2021. "Unconditional Basic Income and State as an Employer of Last Resort: A Reply to Alan Thomas". *Basic Income Studies*, 16(2), 169-190.
- Merrill, Roberto, Bizarro, Sara, Marcelo Gonçalo & Pinto, Jorge. 2019. *Rendimento básico incondicional: uma defesa da liberdade*. Edições 70
- Moffitt, Robert . 1981. "The negative income tax: would it discourage work? ". *Monthly labor review* 104, 23-27.
- Neves, Catarina & Merrill, Roberto. 2022. "O Rendimento Básico Incondicional nos debates às legislativas: algumas desmistificações". Público.
- Neves, Catarina & Merrill, Roberto. 2020. "Encouraging European solidarity: an unconditional basic income". *Social Europe*. Available at: <https://www.socialeurope.eu/encouraging-european-solidarity-an-unconditional-basic-income>.
- OECD. 2017. *Basic Income as a Policy Option: Can it add up?* Policy Brief. Paris: OECD Publishing.
- Pereira, Richard. 2022. "Unconditional Basic Income in Portugal: a proposal" (to be published).
- Quintanilla, Pam. 2018. *The costs of corruption across the European Union*, Greens/EFA: The Greens/European Free Alliance.
- Standing, Guy. 2011. *The Precariat. The New Dangerous Class*. New York: Bloomsbury Academic.
- Teixeira, Pedro. 2019. "Sobre o Financiamento de um RBI em Portugal." *Análise Social*. 54(232 (3), 478-503.
- Ter-Minassian, Teresa. 2020. "Financing a Universal Basic Income: A Primer." In *Exploring Universal Basic Income. A Guide to Navigating Concepts, Evidence, and Practices*, by Ugo Gentilini, Margaret Grosh, Jamele Rigolini & Ruslan Yemtsov, pp. 153-181. New York: World Bank Group

Van Parijs, Philippe. 1995. *Real Freedom for All*. Oxford: Oxford University Press.

Van Parijs, Philippe & Vanderborght, Yannick. (2017). *Basic income. A Radical Proposal for a Free Society and a Sane Economy*. Harvard University Press;

Van Parijs, Philippe. 2013. "The Euro-Dividend." In *Roadmap to a Social Europe*, by Anne-Marie Grozelier, Björn Hacker, Wolfgang Kowalsky, Jan Machnig, Henning Meyer and Brigitte (eds) Unger, 44-47. Hans Böckler Stiftung; Syndicat European Trade Union; Friedrich Ebert Stiftung; IMG; Lasaire.  
<http://www.lasaire.net/upload/file/social%20europe%20journal/eBook%20def.pdf#page=49>.

Van Parijs, Philippe & Vanderborght, Yannick. 2001. "From Euro-Stipendium to Euro-Dividend." *Journal of European Social Policy* 11 (4): 342–352.

West, Stacia, Castro Baker, Amy, Samra, Sukhi & Coltrera, Erin. 2021. *Preliminary analysis: SEED's first year. Stockton Economic Empowerment Demonstration*.

White, Stuart. 2017. "Should a minimum income be unconditional?" In *Social Rights in Europe in an Age of Austerity*, by Stefano Civitarese and Simon Halliday, pp. 181-196. London: Routledge.

Widerquist, Karl. 2005. "A failure to communicate: What (if Anything) Can we Learn From the Negative Income Tax Experiments?" *Journal of Socio-Economics* 1-51.

Widerquist, Karl. 2017. "The Cost of Basic Income: Back-of-the-Envelope Calculations." *Basic Income Studies* 12 (2): 1-13

Widerquist, Karl & Arndt, Georg. 2020. "The Cost of Basic Income in the United Kingdom: A Microsimulation Analysis." *BasicIncome.org*. Available at: <https://basicincome.org/wp-content/uploads/2020/07/Cost-of-BI-in-the-UK-A-Microsimulation-ForPosting.pdf>.



## Notas de rodapé/Citações

1. Ter-Minassian, Teresa. 2020. "Financing a Universal Basic Income: A Primer." In Exploring Universal Basic Income. A Guide to Navigating Concepts, Evidence, and Practices , by Ugo Gentilini, Margaret Grosh, Jamele Rigolini & Ruslan Yemtsov, pp. 153-181. New York: World Bank Group.
2. Diogo, Fernando (ed.). 2021. A pobreza em Portugal: Trajetos e quotidianos. Fundação Francisco Manuel dos Santos. Disponível em: <https://www.ffms.pt/pt-pt/estudos/pobreza-em-portugal-trajetos-e-quotidianos>
3. Os conhecimentos e conclusões deste relatório serão, no entanto, também utilizados como base para um projecto de investigação sobre o valor económico do RBI, que explorará com maior profundidade os custos e os potenciais efeitos a médio e longo prazo da implementação de uma UBI. O projecto, com início em Janeiro de 2023 e intitulado "O Valor Moral, Económico e Social do Rendimento Básico", é financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), Portugal (Referência: 2022.02143.PTDC). O projecto é coordenado por Roberto Merrill e compreende uma equipa interdisciplinar internacional de especialistas do rendimento básico, em filosofia política e ética, ciência política, política social e investigação experimental, bem como uma equipa de economistas experientes que se dedicaram ao rendimento básico ou a investigação relacionada.
4. Van Parijs, Philippe. 1995. Real Freedom for All. Oxford: Oxford University Press.  
Van Parijs, Philippe & Vanderborght, Yannick. (2017). Basic income. A Radical Proposal for a Free Society and a Sane Economy. Harvard University Press; Merrill, Roberto, Bizarro, Sara, Marcelo, Gonçalves & Pinto, Jorge. 2019. Rendimento básico incondicional: uma defesa da liberdade. Edições 70.
5. Meade, James. 2013. Efficiency, Equality and the Ownership of Property (Routledge Revivals). Routledge.
6. Friedman, Milton. 1968. "The Case for a Negative Income Tax": A View from the Right". Em J. H. Bunzel (Ed.), Issues in American Public Policy (pp. 111-120). Englewood Cliffs, Nova Jérícia: Prentice Hall.
7. Harvey, Philip. 2006. "The Relative Cost of UBI and NIT Systems." Basic Income Studies 1 (2): 1-22.
8. Ibid.
9. Harvey, Philip. 2006. "The Relative Cost of UBI and NIT Systems." Basic Income Studies 1 (2): 1-22.
10. Forget, Evelyn. 2011. "The town with no poverty: The health effects of a Canadian guaranteed annual income field experiment." Canadian Public Policy 37(3): 283-305.
11. Ibid.
12. Keeley, Michael & Robins, Philip. 1979. "Work Incentives and the Negative Income Tax". Challenge 22(1) 52-55. Ver também: Moffitt, Robert . 1981. "The negative income tax: would it discourage work? ". Monthly labor review 104, 23-27.
13. Widerquist, Karl. 2005. "A failure to communicate: What (if Anything) Can we Learn From the Negative Income Tax Experiments?" Journal of Socio-Economics 1-51.
14. Davala, Sarath, Jhabvala, Renana, Standing, Guy & Kapoor Mehta, Soumya. 2015. Basic Income. A Transformative Policy for India. London/New York: Bloomsbury.
15. Haarmann, Claudia & Haarmann, Dirk. 2007. "From Survival to Decent Employment: Basic Income Security in Namibia." Basic Income Studies 2 (1): 1-7; Haarmann, Claudia, Haarmann, Dirk & Natras, Nicoli. 2019. "The Namibian Basic Income Grant Pilot", pp. 357-372. In The Palgrave International Handbook of Basic Income, Malcom Torry (ed.). Suíça: Palgrave Macmillan.
16. Merrill, Roberto, Neves, Catarina & Laín, Bru. 2022. Basic Income Experiments. A Critical Examination of Their Goals, Contexts, and Methods. Palgrave Macmillan.
17. Kangas, Olli, Jauhiainen, Signe, Simanainen, Miska & Ylikännö, Minna. 2020. Suomen perustulokeilun arviointi. Finlândia: KELA.
18. De Wispelaere, Jurgen, Halmetoja, Antti & Pulkka, Ville-Veikko. 2018. "The rise (and fall) of the basic income experiment in Finland." CESifo Forum - Leibniz Institute for Economic Research at the University of Munich 19 (3): 15-19.
19. West, Stacia, Castro Baker, Amy, Samra, Sukhi & Coltrera, Erin. 2021. Preliminary analysis: SEED's first year. Stockton Economic Empowerment Demonstration.
20. Baker, Amy Castro & Stacia Martin-West. 2020. Learning Agenda. The Center for Guaranteed Income Research The University of Pennsylvania School of Social Policy and Practice.
21. Standing, Guy. 2011. The Precariat. The New Dangerous Class. New York: Bloomsbury Academic.
22. Calnitsky, David. 2016. "'More Normal than Welfare": The Mincome Experiment, Stigma and Community experience." Canadian Sociological Association/La Société canadienne de sociologie 26-71
23. Banerjee, Abhijit, Paul Niehaus, & Tavneet, Suri. 2019. "Universal basic income in the developing world." Annual Review of Economics, 11 (1): 959-983.

24. Graeber, David. 2018. *Bullshit jobs. A theory*. New York: Simon & Schuster.
25. Yeginsu, Ceylan. 2018. "What's Housework Worth? \$1.6 Trillion a Year in U.K., Officials Calculate". *New York Times*. Available at: <https://www.youngwomenstrust.org/media-centre/young-womens-unpaid-work-worth-140-billion/>
26. White, Stuart. 2017. "Should a minimum income be unconditional?" In *Social Rights in Europe in an Age of Austerity*, by Stefano Civitaresse & Simon Halliday, pp. 181-196. London: Routledge
27. Widerquist, Karl. 2017. "The Cost of Basic Income: Back-of-the-Envelope Calculations." *Basic Income Studies* 12 (2): 1-13.
28. Widerquist, Karl & Arndt, Georg. 2020. "The Cost of Basic Income in the United Kingdom": A Microsimulation Analysis". *BasicIncome.org*. Disponível em: <https://basicincome.org/wp-content/uploads/2020/07/Cost-of-BI-in-the-UK-A-Microsimulation-ForPosting.pdf>.
29. Widerquist, Karl. 2017. "The Cost of Basic Income: Back-of-the-Envelope Calculations." *Basic Income Studies* 12 (2): 1-13.
30. *Ibid.*
31. Harvey, Philip. 2006. "The Relative Cost of UBI and NIT Systems". *Basic Income Studies* 1 (2): 1-22
32. *Ibid.*
33. Van Parijs, Philippe. 1995. *Real Freedom for All*. Oxford: Oxford University Press.
34. Sobre a linha de pobreza portuguesa, e os números recentes sobre a pobreza no país, ver Faria, Natália. 2022. "Portugal é o 8.º pior na lista de países com maior risco de pobreza ou exclusão social", *Público*. Disponível em: <https://www.publico.pt/2022/09/15/sociedade/noticia/22-populacao-portuguesa-risco-pobreza-exclusao-social-acima-media-uniao-europeia-2020666>.
35. Widerquist, Karl. 2017. "The Cost of Basic Income: Back-of-the-Envelope Calculations." *Basic Income Studies* 12 (2): 1-13.
36. Ter-Minassian, Teresa. 2020. "Financing a Universal Basic Income: A Primer." In *Exploring Universal Basic Income. A Guide to Navigating Concepts, Evidence, and Practices*, by Ugo Gentilini, Margaret Grosh, Jamele Rigolini & Ruslan Yemtsov, pp. 153-181. New York: World Bank Group.
37. Boadway, Robin, Cuff, Katherine & Kourtney, Koebel. 2016. "Designing a basic income guarantee for Canada". *Queen's Economics Department Working Paper*.
38. Traduzido pelos autores do original, em inglês, em: Ter-Minassian, Teresa. 2020. "Financing a Universal Basic Income: A Primer." In *Exploring Universal Basic Income. A Guide to Navigating Concepts, Evidence, and Practices*, by Ugo Gentilini, Margaret Grosh, Jamele Rigolini & Ruslan Yemtsov, pp. 153-181. New York: World Bank Group.
39. Gama, João Vasco. 2022. "Rendimento Básico Incondicional em Portugal: Como Podemos Pagá-lo?" (A publicar).
40. Um relatório da Oxfam sublinha que a maior parte das emissões de gases com efeito de estufa resulta do estilo de vida e dos investimentos dos que estão no topo da distribuição de riqueza, como uma notícia recente destacou: <https://www.cnn.com/2022/11/08/billionaires-emit-a-million-times-more-greenhouse-gases-than-the-average-person-oxfam.html>
41. Quintanilla, Pam. 2018. *The costs of corruption across the European Union*, Greens/EFA: The Greens/European Free Alliance.
42. *Ibid.*, p. 48.
43. Curvelo, Pedro. 2020. "Evasão fiscal em Portugal supera os milhões de dólares anuais". *Jornal de Negócios*. Disponível em: <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/impostos/detalhe/evasao-fiscal-em-portugal-supera-os-mil-milhoes-de-dolares-anuais>
44. Validação da Economia Paralela em Portugal - OBEGEF
45. Para mais informações, visite o website sobre o projecto de investigação que tem lugar em Maricá, Brasil: <https://www.maricabasicincome.com/pt/inicio>
46. Van Parijs, Philippe. 2013. "The Euro-Dividend." In *Roadmap to a Social Europe*, by Anne-Marie Grozelier, Björn Hacker, Wolfgang Kowalsky, Jan Machnig, Henning Meyer and Brigitte (eds) Unger, 44-47. Hans Böckler Stiftung; Syndicat European Trade Union; Friedrich Ebert Stiftung; IMG; Lasaire. <http://www.lasaire.net/upload/file/social%20europe%20journal/eBook%20def.pdf#page=49>.

47. Ibid.
48. Ibid.
49. Briefing News do Parlamento Europeu. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/news/en/agenda/briefing/2022-11-21/11/meps-set-to-clear-way-for-new-sources-of-eu-revenue>
50. Pergunta parlamentar | Resposta à pergunta E-005090/20 | E-005090/2020(ASW) | Parlamento Europeu (europa.eu)
51. Neves, Catarina & Merrill, Roberto. 2020. "Encouraging European solidarity: an unconditional basic income." Social Europe. Available at: <https://www.socialeurope.eu/encouraging-european-solidarity-an-unconditional-basic-income>
52. Widerquist, Karl. 2017. "The Cost of Basic Income: Back-of-the-Envelope Calculations." Basic Income Studies 12 (2): 1-13
53. Ibid., p. 8.
54. Ibid., p. 9.
55. Boadway, Robin, Cuff, Katherine & Kourtney, Koebel. 2016. "Designing a basic income guarantee for Canada". Queen's Economics Department Working Paper.
56. Ibid., p. 6.
57. OECD. 2017. Basic Income as a Policy Option: Can it add up? Policy Brief. Paris: OECD Publishing.
58. Ibid., p. 3.
59. Ibid., p. 4.
60. Ibid., p. 5.
61. Ibid., p. 7.
62. Ibid., p. 8.
63. Ibid., p.7.
64. Ibid., p. 8.
65. Harvey, Philip. 2006. "The Relative Cost of UBI and NIT Systems". Basic Income Studies 1 (2): 1-22.
66. Clark, Charles. 2003. "Promoting Economic Equity in a 21st Century Economy: The Basic Income Solution". In Institutional Analysis of Economic Policy, by Paul Dale Bush and Mark (eds.) Tool. Norwell: MA: Kluwer Academic Publishers.
67. Harvey, Philip. 2006. "The Relative Cost of UBI and NIT Systems". Basic Income Studies 1 (2): 1-22.
68. Ibid., p. 11.
69. Ibid., p. 13.
70. Ibid., p. 14.
71. Ibid, p. 18. Mas para uma refutação da garantia de emprego ver Merrill, Roberto & Neves, Catarina. 2021. "Unconditional Basic Income and State as an Employer of Last Resort: A Reply to Alan Thomas". Basic Income Studies, 16(2), 169-190.
72. Ver o sítio Web: <https://www.ubiworks.ca/howtopay>
73. Ibid.
74. Widerquist, Karl & Arndt, Georg. 2020. "The Cost of Basic Income in the United Kingdom": A Microsimulation Analysis". BasicIncome.org. Disponível em: <https://basicincome.org/wp-content/uploads/2020/07/Cost-of-BI-in-the-UK-A-Microsimulation-ForPosting.pdf>.
75. Ibid., p.7.
76. Ibid., p.11.
77. Ibid., p.1.
78. Ibid.
79. Bullich, Jordi Arcarons, Daniel Raventós Pañella & Lluís Torrens Mèlich. 2020. "Modelos de Financiación para una Renta Básica / Modelos de Financiamento de Renda Básica". Revista Internacional de Pensamiento Politico - I Época 15: 23-36. 80 Ibid. , p. 26-27.
80. "Modelos de Financiación para una Renta Básica / Modelos de Financiamento de Renda Básica". Revista Internacional de Pensamiento Politico - I Época 15: 23-36. 80 Ibid. , p. 26-27.
81. Para saber mais sobre a escala de equivalência da OCDE: <https://www.oecd.org/els/soc/OECD-Note-EquivalenceScales.pdf>.
82. Bullich, Jordi Arcarons, Daniel Raventós Pañella & Lluís Torrens Mèlich. 2020. "Modelos de Financiación para una Renta Básica / Modelos de Financiamento de Renda Básica". Revista Internacional de Pensamiento Politico - I Época 15: 23-36.
83. Para saber mais sobre a Iniciativa de Cidadania Europeia sobre Rendimento Básico Incondicional: <https://eci-ubi.eu/>
84. Para mais informações sobre a série documental: <https://rbidoc.com/>

85. Para ver os episódios da UBI: Um caminho para a liberdade em inglês: UBI - Um caminho para a liberdade (rbidoc.com)
86. Embora o tamanho da amostra seja pequeno, os resultados são ainda significativos, e mostram uma tendência positiva, no sentido de favorecer a ideia de transferências incondicionais. Para saber mais sobre o inquérito, visite: <https://www.wemove.eu/results-yougov-poll-about-ubi>.
87. Elisabete Miranda & Sónia M. Lourenço. 2022. "Cinco por cento dos portugueses concentram 42% da riqueza", Expresso. Disponível em: <https://expresso.pt/economia/2022-01-27-Cinco-por-cento-dos-portugueses-concentram-42-da-riqueza-b48893e6>
88. Relatório do INE - Instituto Nacional de Estatística - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR). 2018.
89. Sobre esta possibilidade ver Merrill, Roberto. 2022. Relatório sobre a possibilidade de uma Experiência de Rendimento Básico em Portugal. Verdes/EFA: The Greens/European Free Alliance. Disponível em: [https://www.franciscoguerreiro.eu/files/noticia\\_1579\\_797561062.pdf](https://www.franciscoguerreiro.eu/files/noticia_1579_797561062.pdf)
90. Para uma visão geral destes debates sobre a UBI ver Neves, Catarina & Merrill, Roberto. 2022. "O Rendimento Básico Incondicional nos debates às legislativas: algumas desmistificações". Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2022/01/18/opiniao/opiniao/rbi-debates-legislativas-desmistificacoes-1992098>
91. Teixeira, Pedro. 2019. "Sobre o Financiamento de um RBI em Portugal". *Análise Social*. 54(232 (3), 478-503.
92. Os 450 EUR foram definidos tendo em conta o IAS - índice de assistência social em Portugal, dados de 2011.
93. Teixeira, Pedro. 2019. "Sobre o Financiamento de um RBI em Portugal". *Análise Social*. 54(232 (3), 478-503.
94. *Ibid.*, p. 493.
95. *Ibid.*, p. 496.
96. Castro, Mariana. 2018. "Será possível financiar um Rendimento Básico Incondicional em Portugal? Análise de três cenários". *Revista Portuguesa de Filosofia* 74 (2/3): 627-660.
97. *Ibid.*, p. 629.
98. Van Parijs, Philippe. 2013. "The Euro-Dividend." In *Roadmap to a Social Europe*, by Anne-Marie Grozelier, Björn Hacker, Wolfgang Kowalsky, Jan Machnig, Henning Meyer and Brigitte (eds) Unger, 44-47. Hans Böckler Stiftung; Syndicat European Trade Union; Friedrich Ebert Stiftung; IMG; Lasaire. <http://www.lasaire.net/upload/file/social%20europe%20journal/eBook%20def.pdf#page=49>; Van Parijs, Philippe & Vanderborght, Yannick. 2001. "From Euro-Stipendium to Euro-Dividend." *Journal of European Social Policy* 11 (4): 342-352.
99. A sondagem sobre a UBI foi realizada pela Marktest a pedido do Eurodeputado Francisco Guerreiro, membro dos Verdes/Aliança Livre Europeia no Parlamento Europeu. Foram entrevistadas cerca de 1.500 pessoas, com o objectivo de perguntar a opinião da população portuguesa sobre uma possível implementação de uma UBI em Portugal. A sondagem Marktest está disponível em: [https://rbidoc.com/wp-content/uploads/2021/10/Marktest\\_SondagemRBI\\_Out21-1.pdf](https://rbidoc.com/wp-content/uploads/2021/10/Marktest_SondagemRBI_Out21-1.pdf). Ver página 7 para informações sobre o financiamento de uma UBI.
100. Gama, João Vasco. 2022. "Rendimento Básico Incondicional em Portugal: Como Podemos Pagá-lo?" (A publicar). Ver também Gama, João Vasco & Merrill, Roberto. 2022. "Como financiar um Rendimento Básico Incondicional?", *Jornal Económico*. Disponível em: <https://jornaleconomico.pt/noticias/como-financiar-um-rendimento-basico-incondicional-873009>.
101. *Ibid.*, p. 8
102. *Ibid.*, p. 24-25.
103. *Ibid.*, p. 25.
104. Pereira, Richard. 2022. "Rendimento Básico Incondicional em Portugal: uma proposta" (a publicar).
105. Para saber mais sobre o debate em torno da UBI no Hawaii: <https://www.vox.com/policy-and-politics/2017/6/15/15806870/hawaii-universal-basic-income>.
106. Widerquist, Karl & Arndt, Georg. 2020. "The Cost of Basic Income in the United Kingdom": A Microsimulation Analysis". *BasicIncome.org*. Disponível em: <https://basicincome.org/wp-content/uploads/2020/07/Cost-of-BI-in-the-UK-A-Microsimulation-ForPosting.pdf>

**FRANCISCO  
GUERREIRO.EU**

